

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ
PREFEITURA



02 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO 4591



JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Leis.....	03
Portarias.....	03
Gestão de Pessoas.....	04 a 17
Ipregon.....	17 e 18
Dae.....	19
Escola de Gestão Pública.....	19
Esporte e Lazer.....	19 a 21
Promoção da Saúde.....	21 e 22
Esef.....	22
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	22 a 29
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	29 a 31
Decretos.....	31 a 34
Fumas.....	34 a 36
Guarda Municipal.....	36
Administração.....	36 a 39
Mobilidade e Transporte.....	39





LEIS

RETIFICAÇÃO
EDIÇÃO Nº 4578 DE 03 DE JULHO DE 2019

FICA REPUBLICADO O ANEXO DA LEI Nº 9.232 DE 1º DE JULHO DE 2019 POR CONTER INCORREÇÃO

ANEXO

CARGO/FUNÇÃO NO ESTADO	CARGO/FUNÇÃO NO MUNICÍPIO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL)	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.199,38
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PSICÓLOGO)	PSICÓLOGO	R\$ 2.694,53
AUXILIAR DE SAÚDE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	R\$ 33,85
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (TELEFONISTA)	TELEFONISTA	R\$ 835,76
CIRURGIÃO DESTISTA MÉDICO I	ODONTÓLOGO MÉDICO	R\$ 3.843,77 R\$ 3.517,07

CARGO/FUNÇÃO NA UNIÃO	CARGO/FUNÇÃO NO MUNICÍPIO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
MÉDICO	MÉDICO	R\$ 2.106,45

PORTARIAS

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 142, DE 03 DE JULHO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.388-0/2007, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB**, criado pela Lei nº 6.880, de 14 de agosto de 2007, em conformidade com o seu artigo 2º, para o biênio 2018/2020, os seguintes membros:

I - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: IVANETE APARECIDA DE MORAIS, em substituição a ANA PAULA LOPES ZAMPIRON.

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Suplente: KÁTIA GUTIERRES FERIGATTI, em substituição a ELIDIO APARECIDO DE OLIVEIRA.

III - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: EDELY AZARIAS DE OLIVEIRA BENJAMIN, em substituição a ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA BALDE;

Suplente: HÉLIO FERREIRA DA SILVA, em substituição a CLEUSA MIRIAM GOUVÊA MATHEUS;

Titular: JOSÉ APARECIDO SPINASSI ROQUE, em substituição a ALEXANDRE FERNANDO DA SILVA;

Suplente: THAINÁ DE SOUZA OLIVEIRA, em substituição a VALDOIR ANTONIO MORENO.

IV - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: LEANDRO THOMAZINI, em substituição a ELAINE MOREIRA MAGAROTTO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PORTARIAS

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 162, DE 30 DE JULHO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.487-2/2019, -----

R E S O L V E autorizar a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado DUQ - Dia da Unidade Quadrangular, no dia 03 de agosto de 2019, das 17h00 às 21h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no dia 02 de agosto de 2019, das 08h00 às 22h00, para os serviços de montagem das instalações, e 03 de agosto de 2019, das 21h00 às 22h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso da área de estacionamento interno, ao lado da Administração.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 164, DE 31 DE JULHO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.064-9/2016, -----

D E S I G N A DANIELA APARECIDA PAGANINI, Gestora Adjunta de Promoção da Saúde, para responder pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, cumulativamente com suas atribuições, no período de 05 a 14 de agosto de 2019, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento do titular TIAGO TEXERA, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

**GESTÃO DE PESSOAS****DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
PORTARIA N.º 952, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 19.180-7/2019-----

FAZ SABER, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo discriminados, tendo em vista a confirmação pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	Nome	Vencimento
2803901	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	01/08/2019
2804801	ANA PAULA RODRIGUES ROSA	01/08/2019
2802301	ANDRE LUIS MARTINS	01/08/2019
2802401	ANTONIO MALHEIRO DE OLIVEIRA	01/08/2019
2802501	BIANCA PASSADOR ZOMIGNANI	01/08/2019
2807101	CAROLINA BELARDO VILHENA	10/08/2019
2802601	CAROLINA VIDILLI DE MELLO	01/08/2019
2807601	CLARA PASCHOALINI GUYOT	10/08/2019
2807201	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES	10/08/2019
2804001	CLAUDIA ROSA GOTARDO	01/08/2019
2804101	ELIANE APARECIDA SILVA	01/08/2019
2807801	FLAVIA OLIVEIRA MAGRO CARDOSO	10/08/2019
2802701	GENI ROSANGELA BALDUINO	01/08/2019
2804201	GLACE MARY PATRICIA GOMES	01/08/2019
2802901	JOSIVANIA AGOSTINHO LOPES	01/08/2019
2804401	KLEBIA RODRIGUES ZAPFF	01/08/2019
2803101	LILIANE KATIA DE MOURA SOTA LEITE	01/08/2019
2807301	LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	10/08/2019
2807401	LUCIANA CRISTINA MEDINA MARTINS	10/08/2019
2803201	MARCELLA SARTORI	01/08/2019
2808101	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	11/08/2019
2807901	MARYLLIN LENSKYTE HABENSCHUS BRAGA	10/08/2019
2808001	RAFAELA HENRIQUES LAMAS PINTO	10/08/2019
2804601	RAQUEL LOPES SOARES	01/08/2019
2803301	RENATA DE OLIVEIRA FANCHINI	01/08/2019
2803401	ROZANA MARTA FERREIRA	01/08/2019
2803501	SILVIO CARLOS RITZ	01/08/2019
2803601	SOLANGE LIMA FORTES	01/08/2019
2807501	SUSANE VIEIRA BRESIO	10/08/2019
2803701	VALDIR GESQUI	01/08/2019
2803801	VANESSA COLARES DOS SANTOS	01/08/2019
2804701	VILMA MOTA RODRIGUES	01/08/2019

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 953, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

Nomeia JAQUELINE NACHBAR SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 139/2019.

PORTARIA N.º 954, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Exonera a pedido, a servidor EVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 04 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 955, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia EVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo de Motorista de Veículos Leves, junto a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas

alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 05 de agosto de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 138/2019.

PORTARIA N.º 956, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia CLEONICE ZANATTA BORBA, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Cultura, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 318/2019.

PORTARIA N.º 957, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia MIKELLINE NUNES OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Cultura, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 311/2019.

PORTARIA N.º 958, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia SAMIR DE SENAMEDRADO, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Cultura, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 316/2019.

PORTARIA N.º 959, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia CAMILA SILVA DE SOUZA FERNANDES, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 204/2018.

PORTARIA N.º 960, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia GISELENE FRANCISCA DA SILVA, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 163/2018.

PORTARIA N.º 961, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia NAIR ROSA DE OLIVEIRA FREIRE, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 159/2018.

PORTARIA N.º 962, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia ALINE FERREIRA DE SOUZA CATUNDA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 246/2019.

PORTARIA N.º 963, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Exonera a pedido, a servidora STEFANY AUGUSTA DE OLIVEIRA AMARAL, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 04 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 964, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia STEFANY AUGUSTA DE OLIVEIRA AMARAL, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 05 de agosto de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 126/2019.

PORTARIA N.º 965, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia VANIA AGUIAR PINHEIRO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 226/2019.

**GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 966, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

Nomeia ROBSON DANIEL DA SILVA VIEGAS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº Convocação Judicial (Processos nº 1012605-53.2013.8.26.0309 e nº 29.752-4/2013).

PORTARIA Nº 967, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia ANA CLAUDIA DE SOUZA RAMOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 229/2019.

PORTARIA Nº 968, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia VAGNER ERMENEGILDO DA SILVA, para exercer o cargo de Motorista de Veículos Pesados, junto a Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 202/2019.

PORTARIA Nº 969, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Exonera a pedido, a servidor JOSE FERNANDO DA SILVA, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 04 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 970, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia JOSE FERNANDO DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 05 de agosto de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 413/2019.

PORTARIA Nº 971, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia ANDRE LUCHETE ROQUE, para exercer o cargo de Assistente de Administração - Área da Saúde, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 299/2019.

PORTARIA Nº 972, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Exonera a pedido, a servidora ROSEMARY DA SILVA ALMEIDA, do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 04 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 973, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia ROSEMARY DA SILVA ALMEIDA, para exercer o cargo de Enfermeiro (UBS), junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 05 de agosto de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 300/2019.

PORTARIA Nº 974, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia ELOIZA FIRAKAWA, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral (UBS), junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 257/2019.

PORTARIA Nº 975, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia LUANDA DE ABREU FIGUEIRA, para exercer o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 265/2019.

PORTARIA Nº 976, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia MARINA LUCCHINI PONTES NOGUEIRA, para exercer o cargo de Médico Pediatra (UBS), junto a Unidade de Gestão de Promoção da

Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 141/2019.

PORTARIA Nº 977, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia ANDREA TOCHIO DE ANTONIO MARETI, para exercer o cargo de Psicólogo, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 045/2018.

PORTARIA Nº 978, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia AMANDA PEREIRA BIANQUI, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 243/2019.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 979, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

Exonera a pedido, a servidora PRISCILA VALERIO PEDROSO THOMAZINI, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 980, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Resolve conceder à servidora FRANCISLEINE DE OLIVEIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2019.

PORTARIA N.º 981, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Resolve conceder à servidora ELIANE CRISTINA MARTINELLI ARAGAO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

PORTARIA N.º 982, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora KARINA MULLER BOTARELLI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2019.

PORTARIA N.º 983, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Designa CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo "DAC 3", para responder cumulativamente com as suas atribuições, pelo cargo de Diretor do Departamento de Transporte Público, símbolo "DAC 3", sem ônus para o Município, durante o impedimento da titular ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA, em gozo de férias regulamentares, no período de 29 de julho de 2019 a 07 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 984, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Designa a servidora NATHALIA PEREIRA LIBA RAMOS, Assistente de Administração, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Cerimonial, símbolo "DAC-3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, durante o impedimento do titular CARLOS TADEU MANTOVANI, em gozo de férias regulamentares, no período 05 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 120, de 24 de janeiro de 2017, no que couber.

PORTARIA Nº 985, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder férias-prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
27.428-4/2017	ALINE PATRICIA NARCISO SILVA	01/08/2019	31/08/2019

**GESTÃO DE PESSOAS**

10.585-6/2019	VALMIR ANTONIO TAMBERLINI	16/08/2019	15/09/2019
33.164-7/2017	EDILAINE SPINACE	26/08/2019	25/09/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**RETIFICADO POR CONTER INCORREÇÕES
PORTARIA N.º 907, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Resolve conceder ao servidor NILSON STRINGUETTI, Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 16 (dezesseis) dias, a partir de 10 de julho de 2019.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 986, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Exonera, LOURENÇO FELIPE SANTHAGO, do cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, nomeado pela Portaria nº 665, de 28 de março de 2017, a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 987, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia VANDERLEI SANDANIEL, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Esportes e Lazer, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, a partir de 01 de agosto de 2019.

**DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
EDITAL Nº285, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de AGOSTO DE 2019, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
2399401	ADELINE MISAEL MUNIZ
1765701	ADEMIR SANTANA
2630201	ADIEL MOTA VILAS BOAS JUNIOR
335001	ADRIANA APARECIDA DE CAMARGO
1778001	ADRIANA ARRUDA MACEDO
1768901	ADRIANA CHAGAS
1779701	ADRIANA CORREIA DOS SANTOS PEREIRA
2404301	ADRIANA COSTA DE PAULA
1768201	ADRIANA CRISTINA PEREIRA
1762401	ADRIANA DE FATIMA SARTORATTO
1781101	ADRIANA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA
1759601	ADRIANA MARIA
1750401	ADRIANA MARIA PERBONI ZENI
1788601	ADRIANA MENEZES TONHOLO
2152901	ADRIANA RAMALHO SCHIASSI
889901	ADRIANA SAGRILLO
886601	ADRIANE DELACORTE DE CIRQUEIRA
888801	AGNES APARECIDA DO PRADO
1766601	AILA MARIA DE LIMA GIRAÓ DE OLIVEIRA
2166501	AIYDANO CARNEIRO
1763201	ALBA COTRIM MARQUES PEREIRA
1925101	ALCIBIADES CHAVEZ ARAUZ
1759201	ALESSANDRA ANDREA GENTILE DE MELLO
1772101	ALESSANDRA BARROSO SILVA
2629501	ALESSANDRA CARRENHO FELIZARDO
1761501	ALESSANDRA CRISTINA LUCATO
1769701	ALESSANDRA DE PAULA SANTANA SILVA
1928601	ALESSANDRA FRARE
1775501	ALESSANDRA MARANHO DE AGOSTINHO
2627301	ALESSANDRA SUHR GUARDA
447301	ALESSANDRA TONINI
1789001	ALESSANDRO GUEDES DE SOUZA
1775901	ALEXANDRA BRITO DE MELO
1779101	ALEXANDRA DANIELA SUHR BIASIN
1748701	ALEXANDRA DE LIMA CAMPOS
1754601	ALEXANDRE BUENO
1779801	ALEXANDRE DE CAMPOS

2619701	ALEXANDRE JOSE BEZERRA DA SILVA
2620001	ALEXANDRE RICARDO ZAMBOLI CANDIDO
2627201	ALINE ALEIXO
1762501	ALINE MARIA ANSELMO MAGALHAES
1776101	ALINE MIGUEL ALMEIDA SOUZA
2619901	ALLISSON MARCONNI RUFINO DE SOUSA
2154001	ALONE GOMES FERREIRA
2401101	ALYNE RAFAEL DOS ANJOS
1775001	ALZENI CALDAS CORTEZ TOLEDO
2401701	ANA APARECIDA RODRIGUES
2157101	ANA AUGUSTA VAGIONI TEGA MANTOVANI
1921101	ANA CAROLINA DE CAMPOS GAVOGLIO
1767201	ANA CAROLINA FASCINA MIRANDA
1775601	ANA CAROLINA FLORA CALDO
2630601	ANA CAROLINA MARTINS GOMES DE MIRANDA
2166601	ANA CAROLINA ROSSI GOTARDI PALOMA
1780901	ANA CLAUDIA DELL EUGENIO CORREA
2629401	ANA CLAUDIA RODRIGUES SILVA
1747201	ANA CRISTINA CARLOS SILVA
1747101	ANA CRISTINA DIAS ROCHA LIMA
1768101	ANA FLAVIA SAVIETTO
1770301	ANA LUCIA FERREIRA DE AZEVEDO
1749901	ANA LUCIA MARCHETTI GRADILONE
2399601	ANA LUCIA PICCIANO
886401	ANA MARIA BARBAROTO
1777301	ANA MARIA DE ANDRADE
1761201	ANA MARIA DE JESUS DE ARAUJO
2163001	ANA MARIA SCIAMARELLI
1748001	ANA PAULA ANTONELLI
1746401	ANA PAULA BUENO DE SOUZA
1782001	ANA PAULA CELESTINO MARTIN
1754401	ANA PAULA DOS SANTOS
2405101	ANA PAULA FERRACINI VALLI
2399701	ANA PAULA GILIOI RODRIGUES
1756001	ANA PAULA RONCOLETTA ROJAS
2620101	ANDERSON DA COSTA VENTURA NEVES
2620301	ANDERSON DE JESUS CARDOSO
2620201	ANDERSON SANTOS CARVALHO
886701	ANDREA CAYRES MAZONI SOBRINHO
1759501	ANDREA FACCI
2399801	ANDREA SOARES DOS PASSOS SANTANA
2399901	ANDREIA LIMA DOS REIS
2153601	ANDREZA MICHELE BASSO DIAS
1773701	ANGELA MARIA BARBOSA
1927401	ANGELA MOREIRA LISBOA DE GODOI
158501	ANGELO MARTINS FERREIRA II
2619801	ANTONIO CARLOS CONCEICAO FILHO
1927501	APARECIDA MARIA DA CUNHA
2159601	ARABELLE BARBOSA CALCIOLARI
1777601	ARIANE DEMATTEI FONTE
334301	ARLETE LEITE LOSCHIAVO
2153801	ARLETE TERESA DIORIO
2620401	AUGUSTO CRUZ
1772801	BENEDITA DE ANDRADE IFANGER
2400101	BRUNA BIZUTI DE CAMARGO WEIDMANN
1925501	BRUNA CALEGARI CARVALHO
2406301	BRUNA FRANCA KUNINARI
509401	CAIO MARCELO TALLONI FERRARI
2159001	CAMILA CUSTODIO GARCIA
1749501	CAMILA DE PAULA SOUZA PINTO
1756701	CAMILA FERNANDES DE FREITAS ROSALEM
1768801	CAMILA FISCHER ZONARO
1759401	CARINA CONCEICAO GONCALVES VIEIRA FRANCO
2153501	CARLA BOM KURY E TRINDADE
2402301	CARLA MARIA DUARTE
2162601	CAROLINA DA SILVA PAULINO
2167001	CAROLINA FERREIRA MOREIRA
1776501	CAROLINA LARRUBIA GUILLEN
1750301	CAROLINA MARCONDES DA SILVA
1751401	CAROLINA RONCALHO TEALDI
1751701	CAROLINA SANA E KOBORI
1772601	CASSIA ALESSANDRA PEREIRA SANTOS
2153301	CASSIA REGINA SIMIONATTO
2156501	CATARINE GREEN MARTINS
2157001	CATIA VINAGREIRO FRAZZATTO
2153701	CECILIA ALVES PEREIRA
1773101	CELEIDE PEREIRA SIMOES PENHA
1753601	CELIA CERQUEIRA DE ARAUJO
1928901	CELIA MARIA DE SA ALCANTARA
887901	CELIA REGINA MAZZINI GALLEGO
887301	CELIA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA
2164701	CHIARA CAGNAM CHAVES
1774301	CIBELE SILVA RIZZATO
2158201	CINIVALDO ROBERTO MARASSATO
1758001	CINTHIA VIVIAN SILVA KERCHÉ



GESTÃO DE PESSOAS

1758501	CINTHYA REGINA LOSCHIAVO	1767001	ELVA CRISTINA DA SILVA PIRES GONCALVES
1772901	CINTIA MARCHI VENDEMIATTI	2155801	ELZA IVANI CASARIN SORANZ
1774501	CLAUDEMIR ZINHANI	2621201	EMERSON RIBEIRO SOARES
890601	CLAUDIA CRISTINA QUAGLIO PIOLA	2621301	EMERSON RODRIGO PAVAM
259701	CLAUDIA MARIA ROSSI	1767801	EMILIA APARECIDA DA SILVA DOS ANJOS
2629701	CLAUDIO BOER	1774001	ENCARNAÇÃO APARECIDA F GIMENES ANDRIL
2160001	CLAUDIO PEREIRA MEDRADO	2407101	ERALDO PETUBA DA SILVA
2166001	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	1749601	ERENITA ARAUJO DOS SANTOS
2404801	CLEBER HENRIQUE DE SOUZA	2154301	ERICA FERNANDA DE OLIVEIRA MENEZES
1927601	CLEIA TEREZINHA TERUEL DA LUZ	334501	ESTELA REGINA LOPES DOS SANTOS
2620501	CLEITON JOSE GONCALVES DOS SANTOS	1753701	EVA CONCEICAO APARECIDA FLORENTINO
2162001	CLEONICE DE MELO LIMA BATISTELA	2407301	EVANCLEIDE MARTINS DOS SANTOS
2402201	CLEUMA CLEITAS GOMES RIBEIRO	2406401	FABIANA MONTORO NOVO
1753301	CONCEICAO BERNADETE PONTES	1757201	FABIANO CLINI
1923301	CRISTIANE DE JESUS BOER	2621401	FABIO DIAS DA CUNHA
1751501	CRISTIANE ISCARO BONARDI	2621501	FABIO RIBEIRO EDMUNDO
891201	CRISTIANE KRAMER	2156101	FATIMA APARECIDA FRANCO MENDES
1767701	CRISTIANE NOE BEZERRA BENEDICTO	2404401	FELIPE LUIS BRAGA
1759801	CRISTINA APARECIDA BUSCATO DOS SANTOS	1760201	FERNANDA CRISTINA TRINCA SUYAMA
2165501	DAIANA SANCHES	1749301	FERNANDA DA COSTA MESQUITA SOARES
2627501	DAIANE BESERRA SILVA	1750901	FERNANDA FACIONE DE OLIVEIRA CARBONERI
1926901	DALVA RODRIGUES	1767101	FERNANDA GONCALVES DO CARMO
2164801	DANIELA DIORIO	1755001	FERNANDA HOSANA ANTONIO
1778901	DANIELA MARIA KRIEGLER PRESTES	1778701	FERNANDA LARANJEIRA PIOLI
1779401	DANIELA TEIXEIRA DAS NEVES	2159301	FERNANDA LIA RODRIGUES FRANÇA
2162201	DANIELE CASTRO NUNES LOURENCAO	2154401	FERNANDA RODRIGUES DE CAMARGO
1752101	DANIELE GAMBINI LOSCHI	1786301	FERNANDO CESAR GOUVEA
2158601	DANIELE LARA DA SILVA NEVES	2621601	FERNANDO FRANCISCHINI
2401401	DANIELI RODRIGUES DA SILVA SPERANDIO	2629601	FERNANDO JOSE LOPES
1767601	DANIELLA EVERS RODRIGUES FERNANDES	2621701	FERNANDO RAMOS
2152501	DANIELLE DE MELLO RIBEIRO DA SILVA	2621801	FLAVIA CRISTINA RUFINO
1771601	DANIELLE MOREIRA ZANCHETTA QUESADA	883601	FLORA MOLINA PETRILLI
1750701	DANIELLE POLLI DE MORAES	2631001	FRANCIANE BALDIN DUNDR
2158501	DANILO GRUPE FURLAN	2621901	FRANCISCO LAUDENIR MARASSATO DO AMARAL
1780101	DANUSA DOS REIS	1928701	FRANCISLENE APARECIDA VEIGA
1766901	DEBORA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	2622001	FREDERICO PIOVESAN ALFIER
1766401	DEBORA KELLY FERRACINI BELAI	2152201	GILDETE VALDEVINO
1766101	DEBORA REGINA FERREIRA CESARONI	2403901	GILUZIA MACEDO GOMES DE OLIVEIRA
2153901	DEBORA SAVIO DOS SANTOS GODOI	1771201	GINA DEL PYLAR PARRA DE SOUZA
1745101	DEBORA VITO VIEIRA AVANCO	1782901	GISELE DOS ANJOS ROSA
2159901	DEISE BARROS TEIXEIRA	1757801	GISELE MADALENA FRANCISCO
1773501	DEISE CRISTINA GONCALVES	891501	GISELE RAMPASSO BRUNHOLI
1770501	DENISE DE OLIVEIRA ELIAS DA SILVA	1746001	GISLAINE AIZZA DE CAMPOS
2162301	DENISE GRIESIUS	2156401	GISLAINE DA SILVA
1760601	DENISE LEITE DOS SANTOS	1768401	GISLAINE DE LIMA GOMES
1744801	DENISE RUBIA PEREIRA	1752701	GISLAINE DOS ANJOS OLIVEIRA ALVES
1754701	DENISE SILVA DE CAMPOS	1925601	GLAUCIA FERRARI ARIAS
1753001	DJALMA HENRIQUE PAES	1774401	GLEICIENE ALVES MONTEIRO
1782101	DUTRA SANTANA LONGO	1766301	GLEIDES MAZZOLI CLEMENTE DE SOUZA
2620601	EBERSON JAMES DA SILVA MARTINS	566601	GRAZIELA FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS
1106001	EDELZUITA DE JESUS MESSIAS	2623801	GUILHERME BALBINO RIGO
2620701	EDERSON RICARDO DA SILVA	2157201	GUILHERME HENRIQUE AVILA
2629101	EDEVARLENE FERNANDES DOS REIS	2157301	HELIO CALIXTO FERREIRA
2627901	EDIR MARCEL CERQUEIRA	256101	HERCULES DE FIGUEIREDO VERZI
2158001	EDILAINE CRISTINA MENDES	1764401	INES APARECIDA BATISTA
1106101	EDNA PINTO DE MOURA	1759001	INGRID DE OLIVEIRA CAMPOS BOTTARO
1782701	EDUARDO BOAVENTURA	1921401	IRANI PEREIRA DOS SANTOS SILVERIO
2620801	EDUARDO FELIPE GUILHEN BARBOSA	2164601	IRENILVA OLIVEIRA RODRIGUES
2620901	EDUARDO GOMES SIMOES	2406501	IRINEIDE APARECIDA DA CRUZ SILVA
2621001	EDVAL ALVES DE LIMA JUNIOR	1769801	IRIVANIA MARTINS DE LIMA MEIRA
1927801	ELAINE APARECIDA CARLOS	2163201	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO VALERIO
948001	ELAINE APARECIDA DE AQUINO	1925201	ISABEL CRISTINA SOARES GEMI
2165901	ELAINE CANOVA SCAPINELLI	1760001	ISABEL CRISTINA WOLF
2165301	ELAINE CRISTINA GANDOLFO MACEDO	1748601	ISABEL DE FATIMA FERNANDES SOARES
2166801	ELDER VASCONCELLOS	1771701	ISABELA GARCIA POLLI
1773001	ELECI PEREIRA	1761801	ISABELLA DE SOUZA E SILVA
2152001	ELENI PEGO DOS SANTOS SPINA	1751301	IVANE APARECIDA SILVA DORIA
1785301	ELENILMA MELO PEREZ	2405301	IVANIA NAITZKE DE OLIVEIRA
1766001	ELIANA APARECIDA FERREIRA NERI	2154501	IVETE LOPES DO NASCIMENTO
1927901	ELIANA APARECIDA NEVES FERREIRA	566401	IVETE SERIGATO DE SOUZA
1761601	ELIANE APARECIDA LOPES OLIVEIRA	1769301	IVONETE BOARETTO
1759101	ELIANE BETELLI TOSO	2398801	IZETE REGINA ORLANDO SARAIVA
890201	ELIANE CRISTINA MARTINELLI ARAGAO	2158101	JAIR FRANCISCO PEIXOTO
2401801	ELIENE JOSEFA DA SILVA	1750501	JANAINA CAPRISTE CASEMIRO
888601	ELISA REGINA MOSSIGNATTI	1764301	JANAINA FERNANDA CERATTI
888901	ELISABETE APARECIDA SILVA GARDETI	1753901	JANETE APARECIDA DA SILVA MARINI
887001	ELISABETE DOS SANTOS COSTA EVARISTO	884001	JANIA MARQUES DE MORAES
2404701	ELISABETE MARQUES DA COSTA BUENO	1755801	JANIEIDE DA SILVA NEUBAUER
890401	ELISETE CRISTIANE SACRAMONI	1780301	JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA MOURA
257701	ELISEU BRANDINI	1764601	JAQUELINE ELIAS DE ALMEIDA SARTORELLI
1781301	ELIZABETE MARIA DE SIQUEIRA	1747401	JAQUELINE RIBEIRO
2162501	ELLEN CAMILA RODRIGUEZ ALVES	1755901	JESSICA GHIRALDELLI PAIXAO
1781701	ELLEN FERNANDA SILVA BARBOSA	2623901	JETRO VERCOSA ALBUQUERQUE
2159101	ELMA SILVA MIYAMOTO	2158301	JOAO ADOLFO CENSI
2621101	ELOISIO DA SILVA QUINTAO	1532201	JOAO CARDOSO DE ARAUJO



GESTÃO DE PESSOAS

1747501	JOAO CARLOS RODRIGUES DE MENDONCA	984701	LUCILEIDE APARECIDA DELGADO
1778201	JOELMA SOARES DE AZEVEDO EUGENIO	2152601	LUCILENE APARECIDA FONTOLAN DA SILVA
1780701	JOELMA VIEIRA BORGES CAETANO	894801	LUCINEIA GRANJA VOLPIANI
2624101	JOHN APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA	210305	LUIS CLAUDIO CICCETTO TARALLO
2624701	JONAS BOTELHO MARESTONI	2622301	LUIS HENRIQUE DOMINGOS
2625201	JORGE LUIZ OLIVEIRA DE CAMARGO	2631201	LUISA GOMES NUNES
1751201	JOSE CARLOS CORREIA MARQUES	237701	LUIZ ANTONIO POLLI
2626101	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS NUNES	2622401	LUIZ PAULETTO FILHO
1775701	JOSE LAERTE ARTIOLLI JUNIOR	2622501	LUIZ RELVY DE SOUSA CORREIA
258301	JOSEFA APARECIDA PINHEIRO DE SOUZA	1107901	MADALENA MAYUMI NAMBA HIRAYAMA
2628301	JOSIANE MOREIRA DA SILVA	2156601	MAISA DE OLIVEIRA ALMEIDA CONCEICAO
1775801	JOYCE RODRIGUES DA MOTA IOLE	1755501	MARCEL ERCOLIN CARVALHO
1762601	JOYCE TATIANA SURIAN	2626901	MARCELO DA SILVA
2157401	JUAREZ PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR	1928101	MARCIA APARECIDA NEVES CORDEIRO
2155601	JULIANA APARECIDA BEGA	1753101	MARCIA CRISTINA DE SOUZA BUENO
1761101	JULIANA APARECIDA JAGOBUCCI	334901	MARCIA DE FARIA SOARES LEITE
2399301	JULIANA ARAUJO MORAES BARBOSA	1782301	MARCIA ELISABETE FRARE MAZZEI
1748401	JULIANA BAGNE	2164501	MARCIA LEONARDI GIMENEZ
1770701	JULIANA BERNARDI DE GODOY BRENNEKE	442801	MARCIA MARIA GONCALVES DA ROSA
2627701	JULIANA CAPORALI DA CUNHA GIROTO	2164101	MARCIA MIDORI KUOHAVA MARQUES
2162901	JULIANA DALBELLO	2628201	MARCIA REGINA MONTEIRO ROSSI
1761901	JULIANA DE JESUS ANDRADE	1757301	MARCIO MANOEL PEREIRA GUIMARAES
2152701	JULIANA GUSKUMA	259501	MARCO ANTONIO BUENO
2152401	JULIANA HELENA COELHO GOMES	2622601	MARCOS DA SILVA
1763301	JULIANA KAMETAMI	2402501	MARI CELI DE ANDRADE FERREIRA
891101	JULIANA MASON	1747801	MARIA ANA BROMBAL VISNADI
1768501	JULIANA PAULA GARCIA MARTINEZ	1782601	MARIA ANTONIA PEREIRA SANTA ROSA
1764201	JULIANA REGINA MENDES BERGAMO	2402601	MARIA APARECIDA SOFIATTI M DE OLIVEIRA
2626001	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	2159801	MARIA DE LURDES BRUNHOLI MELATO
1786401	JULIO SOARES SANTOS	2154801	MARIA DIVINA DA SILVA PRIVATO
2404901	JUSSARA BRAGIATO DE OLIVEIRA	1769501	MARIA INES BENEVIDES GUIMARAES
2154601	JUSSARA FLORIANO DE ANDRADE FONTEBASSO	1771901	MARIA ISABEL DA SILVA II
2161301	KALINCA ANDREA TIMPONI RITONI	1776901	MARIA JOSE BARBOSA RAIMUNDO
1750601	KARINA BARBOSA HONORIO MUNARIN	884201	MARIA LUCINETE DOS REIS FERREIRA
1765301	KARINA MACIEL TOMAZINI	1745801	MARIA LUISA SACRINI MAGRO
2626201	KARINE ENGLENS GERALDELI BENEVIDES	2165001	MARIA LUIZA RODRIGUES CASTRO
2151501	KATE YARA DE CASTRO FERNANDES NERING	2403401	MARIA REGINA DANTAS FELIX
1751901	KATHARINA ARISTEA BARROS BARBOSA	1921701	MARIA REGINA NICOLAU
1777501	KATIA CONCEICAO MARCANSOLA ZORZI	2151801	MARIA SUELI APARECIDA DE CAMARGO COSTA
885901	KATIA CRISTIANE ARIAS	259401	MARIA VALERIA CUBERO
1765401	KATIA CRISTINA ALVES	2627801	MARIANE CRISTINA LINO BRANDO
1921501	KATIA MONTEIRO DE SOUZA	2159201	MARIANGELA BALONI
1756301	KATIA REGINA BALDIN STOCCO	2156301	MARILENE DOS SANTOS
1783001	KATIA REGINA DE MOURA TOLEDO	886001	MARILSA APARECIDA STUCHI
1769901	KATIA TERESA BUENO DOS SANTOS	883401	MARILSA VISNADI ZAGO
1745201	KELI CRISTINA DA SILVA FERNANDES	1776601	MARINES APARECIDA TREVIZAN
1773201	KELLI CRISTINA CANDIDO DE LIMA	2154901	MARINES PERINI
1532701	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	1755401	MARISA BALASTREIRE ANGELO
1764001	KELLY CRISTINA ZAMBON DI PALMA	333201	MARISENE DE SOUZA SANTOS
2403101	KELLY ROBERTA OTERO	1747601	MARLENE APARECIDA MAZON
1775401	LAUREANA LOREDO DA SILVA	1928201	MARLENE PEREIRA NOGUEIRA
2622101	LEANDRO DIONISIO	2403701	MARTHA CAMPOS DO COUTO
1760401	LEIA CRISTINA BEJATO	891901	MARTHA ROSE GARCIA
1769601	LEILA MARIA DE OLIVEIRA	1777101	MATILDE DE OLIVEIRA RODRIGUES GIRON
2622201	LEONARDO VIEIRA DE ANDRADE	1752901	MAURICEIA APARECIDA DE OLIVEIRA
894701	LEONILDO PERINI	1766501	MELINA MARTINS MONTEIRO DE GASPERI
2403201	LETICIA CANALLI TEGA	2628601	MERCIA MONTOVANI ALVES
2402901	LETICIA NIKOLAIDES MARQUES	2622801	MICHEL DA SILVA SANTOS
891001	LETICIA VAZ CIARAMELLA FEITOSA	2622901	MICHELE DE ALMEIDA ALVARES
2157501	LIDIANE SILVA ROVERI	2155001	MICHELLE SILVA DA CRUZ
2406201	LIGIA DEL'ARCO PIGNATTA CUNHA	2158701	MILA ANDRADE GODOI
889001	LILIA REGINA CERESER DAMBROSIO	2401201	MIRIAM MASSARI
1750801	LILIAN JOYCE PELACANI AMARO	2622701	MOACIR RAMOS JUNIOR
1778601	LILIAN SAFFI KOCH	2161601	MONICA DE BARROS
1771101	LILIANA MARCELINA SOARES COSTA	2623001	MONIQUE EFFORI
2154701	LILIANE RIBEIRO DE ANDRADE SIQUEIRA	2623101	MURILO DE AGUIAR GADELHA
2155201	LISANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	2405501	NANCI ROSANGELA CALTRAN FLAUZINO
1928001	LOURDES BERNADETE BARBOZA NASCIMENTO	2404001	NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA
1766701	LUCIA HELENA HANNA	1753201	NILBA KATIANE SOLA PADUIM
1744901	LUCIA REGINA CARELLI SPINELLI	2161901	NILCILENE MARA DE O PINHEIRO DE MELO
1747901	LUCIANA AGOSTINHO ROSALEM	1757601	NILMARA DE SOUZA COSTA DALLA VECCHIA
1746801	LUCIANA ALBUQUERQUE MATION	2157801	NIVALDO DONIZETE ALVES
890801	LUCIANA AP CARVALHO	2407001	OLETE APARECIDA PEREIRA MUNIZ
1755101	LUCIANA CRISTINA DA SILVA I	334601	OLGA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
2159501	LUCIANA DE GRANDE CAMPOS	2404201	PALMIRA RODRIGUES
2155901	LUCIANA DE SOUZA TEGA	1780001	PATRICIA ALVES SALIDO
891301	LUCIANA GOMES TUDELLA MARINI	2401001	PATRICIA ANDRADE LARA
2402701	LUCIANA JANINE ZAMBON MENEZES	1763401	PATRICIA FRIZZI PARRA
1760501	LUCIANA MEZZALIRA ANDREOTTI VILLAESCUSA	2164901	PATRICIA LIA SALTORI
2156801	LUCIANA ROQUE TRISTAO	1765001	PATRICIA MIGUEL JUNQUEIRA DE CAMARGO
1777201	LUCIANA SAMPAIO NAGASHIMA	1779301	PATRICIA PEREIRA DA SILVA
1770901	LUCIANA TADEI CORTEZ DE AZEVEDO	1769001	PAULA ADRIANA SUDATTI BEZ
2164001	LUCIANO ALVES DA SILVA	1749201	PAULA DENISE LEIERER
2157601	LUCIANO CHAVES PENTEADO GIAROLA	1749101	PAULA PATRICIA FONSECA MAGRO
2163101	LUCIANO STORANI	1760801	PAULA PRISCILA FERRACINI VANCINI

**GESTÃO DE PESSOAS**

1746101	PAULA VICENTE DE OLIVEIRA SANTOS	2405901	SILMAIRA BERALDO SANCHES RODRIGUES
2406601	PAULO HENRIQUE DE LIMA	886301	SILMARA LEME DO PRADO
2623201	PAULO HENRIQUE PASTRELLO	1781901	SILVANA COSTA RAMOS
2152801	PHAOLA MARIA HETTESHEIMER	884501	SILVANA EDUVIGES MARTINI
1777401	PRISCILA APARECIDA GASPAR	1778301	SILVANA GOIS
1776301	PRISCILA CABRAL MARTINS	2155501	SILVIA CRISTINA GONCALVES
1775101	PRISCILA DOS SANTOS BUENO	1780601	SILVIA HELENA L DE OLIVEIRA BARTHOLOMEU
1756801	PRISCILA MARTINS DA SILVA	1763901	SILVIA REGINA GATTI
1764901	QUESIA REGINA SILVA OLIVEIRA	2401501	SILVIANE KARIM DA SILVA
1780501	RAFAEL DIAS MANCIO	2624801	SILVIOCLEI BELLONI
2623501	RAFAEL EDMAR FONSECA GOMES	1774101	SIMONE DA SILVA ARAUJO
1747301	RAFAELA DE OLIVEIRA GUIMARAES	1772501	SIMONE DE FATIMA IODES LACROUX
259801	RAQUEL BOTELHO LUCIO	1761401	SIMONE VERGARA
1755301	RAQUEL ELISABETE DE OLIVEIRA SANTOS	334101	SOLANGE APARECIDA BIELCA ZACHARIAS
2628801	RAQUEL EUGENIA ROSA GOMES	2165101	SONIA HELENA CANO MENDONÇA
1758801	RAQUEL GOTARDI FERNANDEZ	1776401	SONIA MARIA BECAM GUALASSI DUARTE
1774201	RAQUEL NAVES FERRACINI	2628001	SUE ELLEN GONCALVES GUIMARAES
1755201	RAQUEL TOLEDO MUNHOZ AMARO	565601	SUSANA ANTONIA DE MATOS QUESADA
2623401	RAVIC DE MORAIS MATHIAS	2400601	SUSANA MARIA MESTRINER BRUZON
1781601	REBECA ALBUQUERQUE DIAS DE OLIVEIRA	2627601	TAIANE SILVA MARQUES PEREIRA
1774601	REGINA CELIA ARANEGA BATISTA	1771501	TAIS VIEIRA RUIZ
1779901	REGINA CELIA DE ALMEIDA SANTOS	1768601	TALITA CRISTINA RUSSO BIGARDI
1767501	REGINA MARQUES DO PRADO	1756901	TALITA TOVAZZI DO CARMO
1745601	RENATA CRISTINA OLIVEIRA LONGUI	1748101	TALITHA DA SILVA CAMARGO
2624501	RENATA FERREIRA DA SILVA	1773601	TAMIE CAPELO DOLENS
1770101	RENATA MARTINS DA SILVA	1925701	TANIA CARLA DE MENDONCA
1776201	RENATA MIGUEL SOUZA FERREIRA	1922801	TANIA MARIA DOS SANTOS DIAS
2623601	RICARDO DE MORAIS JUNIOR	1747701	TATIANA APARECIDA PRETTI
1928301	RITA APARECIDA DA SILVA	1929101	TATIANA MAURO ESPOLADOR
1768001	RITA DE CASSIA CASTRO SORANZ	892101	TELMA DE OLIVEIRA
1772001	RITA DE CASSIA MALEVICHI	1756401	TERESA RAQUEL FERRACINI
1750201	RITA GISLAYNI TESTA MARTINS	2155701	TEREZA GARCIA BELLINI
2400901	RITA ROSSANA MAZZEI	1749701	THABATA CRISTINA CANDOTTA MONTICO
1752301	ROBERTA GALBIERI GALDINO	1773901	THAIS ALVES DOS SANTOS
2624001	RODRIGO DE OLIVEIRA	1771801	THAIS CRISTINA FLORESTE G T TERRANOVA
2624201	RODRIGO ESTELLA	1780201	THAIS NOBOA NUNES
2624301	RODRIGO LUCAS DE LIMA	2400501	THAYANE BEATRIZ CARBONERI
1761701	ROSA CRISTINA VAZ PEDROSO MIGLIORINI	2153101	THELMA MERLIN
2624401	ROSA ELIZABETH FRANCO	1752401	THEO SENA DE PAULA
1928401	ROSA INES MARIA CASOTI	2628401	THIAGO ERNESTO DE SOUZA SACCARDO
1771301	ROSA MARIA JOSE VIOTTO MORAU	2625001	TIAGO JULIANO ARCIFA SAMPAIO
1757101	ROSANA CAMARINI	1786701	TIYOMI APARECIDA IWANAGA
1758101	ROSANA SIMONE DE GODOI	1777801	VALDIRENE MARQUES LUCAS
1779201	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS GUARATO	2400401	VALERIA BERTASSE MENARDO
1760101	ROSANGELA CLARINDO FELIZARDO RODRIGUES	1925401	VALERIA CRISTINA DE MOLA
883501	ROSANGELA DE PAULA	887701	VALERIA DA SILVEIRA PUPO SAMPAIO
1783101	ROSANGELA GOMES ROCHA CAETANO	1786801	VALERIA FERREIRA
1777001	ROSANGELA RESENDE NORATO	334201	VALERIA LORENTI
1787001	ROSE CRISTINA DE AGUIRRE B DEZENA	1769401	VALERIA RODRIGUES DA SILVA
1776001	ROSELI APARECIDA SILVA	2152301	VANDA ROSA DE TOLEDO
2628701	ROSELI ARNALDO DE PAIVA	1745401	VANESSA POLI TRAVALIN
1764501	ROSELI ROVERI JACINTHO	1762901	VERA LUCIA DE SOUZA
1756101	ROSEMARY CARREIRA	1768301	VERENA APARECIDA SCHIAVI PICCHI ROGGEIRO
1531801	ROSEMARY DA SILVA ALMEIDA	2156901	VICTORIA CAROLINA GATTI ALVES
1751101	ROSEMEIRE RAMOS CAODAGLIO	1783401	VINICIUS AMARAL CAMPOLONGO
1753801	ROSIMEIRE DE SOUZA SILVA	2625301	VINICIUS ANDRADE SILVA
1774701	ROSIMEIRE QUEQUETTO DE ANDRADE	890101	VIRGINIA MARIA RIGO SOARES
1928501	ROSITA APARECIDA DE OLIVEIRA FONTANEZI	1927301	VIVIANE APARECIDA DA CUNHA SANTIAGO
1759901	ROZIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	1773401	VIVIANE APARECIDA FERRAZ
1758601	RUBIA SORAYA COSMO GOMES DE ARAUJO	2165601	VIVIANE NEPOMUCENO MACHADO
1764801	SAMANTA ARIELE DO NASCIMENTO BRUNELLI	884301	WALKIRIA PLAZA NUNES
1763001	SAMANTA CARNIO FERREIRA	2625601	WALTER HUGO CARDOSO DE MORAIS BARBOSA
2159401	SAMANTA FAGUNDES DAMASIO	2625801	WANDESSON CARLOS PEREIRA
1781801	SAMIRA AIUB ESTOPA	2625701	WELLINGTON COELHO ALAMO
2624601	SAMUEL DA SILVA SANSON	2157901	WELLINGTON FELIPE MARTINS
2400801	SANDRA APARECIDA RODRIGUES	2625501	WELLINGTON JOSE VIDOI
890501	SANDRA DA SILVA FONTEBASSO	2625901	WILLIAM CESAR DE MELO
258501	SANDRA KAMEYAMA	1928801	WILLIAM DEVIDE CONDE
886901	SANDRA MARIA DE SOUZA CURY	1788301	YONA RAMIRES FERREIRA FASOLI
886801	SANDRA MARIA GIMENES COLEPICCOLO	1785401	ZENILDA SANTOS DOS ANJOS
1763701	SANDRA MIRANDA BARBOZA BARCARO	891801	ZULMIRA CAVALCANTE DA SILVA
1750001	SANDRA REGINA DA SILVA FREITAS		
1768701	SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS		
1757901	SARA OMIZOLLO STECK		
257401	SEBASTIAO PEDROSO DE MORAIS		
1765101	SELMA APARECIDA MONHOLONI JENUINO		
1754101	SELMA REGINA DE OLIVEIRA		
1234101	SERGIO DEVANIR RODRIGUES		
1786601	SERGIO JESUS DE ANDRADE		
2164401	SERGIO MESQUITA POMPERMAIER		
1783201	SERGIO PEREIRA DE MATOS		
2165401	SHAMIR ABRAAO MOTA FRANCO		
2161801	SHIRLEI CIPRIANO COELHO GONCALVES		
1764101	SIDNEIS MAROTO DOS REIS OLIVEIRA		
2398001	SILAS ROCHA DAS NEVES		

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e nove do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS
EDITAL Nº 286, DE 29 DE JULHO DE 2019.**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de AGOSTO DE 2019, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Artigo 9 – Inciso I

Cadastro	Nome (Cadastro)
2802801	JOAO CARLOS RANDA
2804301	JOSE JACOMO REBOUCAS PIRES
2803001	LIDIA MOREIRA DE SOUZA PACHECO

Artigo 9 – Inciso II

Cadastro	Nome (Cadastro)
2630501	ALESSANDRA CRISTINA NARCISO DE SOUZA
1762701	ALESSANDRA DE ALMEIDA
1765501	ALINE JESUS DE ARAUJO
1758201	AMANDA SOUZA DE MOURA OLIVEIRA PEREIRA
2162101	ANDREIA REGINA TADEU BARBOSA
1779601	CARLA FERNANDA SERTORI SILVA
1762301	CIBELE CRISTINA ALCANTARA LEITE
2154101	CRISTIANE CANDIDO TAVARES
2628101	DANIELA APARECIDA PICOLOTTO MACHADO
1785201	DANIELA FERNANDES SUPRIANO NEGRI
2154201	DEBORA JANAINA VALENTIM
1772401	ELIZABETE ABREU DE SOUSA MENDES
2398501	EULINA ALMEIDA GALVAO
449501	GERALDA GUSMAO DE ALMEIDA FURTADO
2159701	GIOVANA PAULA FERREIRA DIAS
1772301	IVANIR SOUZA SILVA
2406901	IZABEL CRISTINA DA SILVA DANTAS
1777901	JULIANA RODRIGUES DO AMARAL G DOURADO
1749401	KAREN TATIANE PACHECO GAINO
1770801	LUCIA HELENA DA SILVA RUSSI
28050.06	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
891601	MARCIA REGINA FERRAZ GOBATO
2629001	MARCIA SATIKO YAMAMOTO
2158801	MARILENE SILVA ARAUJO
1754001	MARINES DE OLIVEIRA GATTI
1745701	MARISA ORRIGO DE OLIVEIRA
2628501	ORALICE BUENO DOS SANTOS
1759701	REGINA DE CASSIA MARTINS CELLA
1927201	RENATA CIBELE SIMAO
1765901	RITA DE CASSIA STELLA BUSATO
1532001	ROSEMARY GONCALVES DE OLIVEIRA
2155301	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
1763601	SIMONE MIRANDA BARBOZA COSTA
2400701	SONIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES PEGO
1758901	TAIS FERNANDA PERES
1767401	VALERIA APARECIDA ALVES ZAGO
2405001	VALMIR TADEU CATARINA
1748301	VERA LUCIA GERALDO
2625101	VICTOR EUGENIO CEZAR VILHENA

Artigo 9 – Inciso III

Cadastro	Nome (Cadastro)
2619601	ADRIANO CAMBIAGHI
1752801	RITA DE CASSIA ROZENO DE SOUZA CASTRO
2623701	ROBINSON AUGUSTO ALVES DE SOUZA

Artigo 9 – Inciso IV

Código	Nome
26270.01	ANA APARECIDA MAURICIO DIAS
4479.01	APARECIDA INAJA ROSSI
5675.01	EDISON LUIZ MINA
17828.01	FERNANDA MIHO WATANABE ARANHA
23986.01	FERNANDA RAFAELA EMPKE NUNES
8846.01	GLAUCIA MESALIRA PEDROSO
17748.01	IVANA LUCIA DE OLIVEIRA AMERI
21577.01	MIGUEL DA FONSECA
17706.01	PAULO JORGE SOUZA CARVALHO
17652.01	SILVIA HELENA RODRIGUES F BRESCANCINI
17482.01	TIAGO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

**DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS
EDITAL Nº287, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de AGOSTO DE 2019, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
2803901	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
2804801	ANA PAULA RODRIGUES ROSA
2802301	ANDRE LUIS MARTINS
2802401	ANTONIO MALHEIRO DE OLIVEIRA
2802501	BIANCA PASSADOR ZOMIGNANI
2807101	CAROLINA BELARDO VILHENA
2802601	CAROLINA VIDILLI DE MELLO
2807601	CLARA PASCHOALINI GUYOT
2807201	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES
2804001	CLAUDIA ROSA GOTARDO
2804101	ELIANE APARECIDA SILVA
2807801	FLAVIA OLIVEIRA MAGRO CARDOSO
2802701	GENI ROSANGELA BALDUINO
2804201	GLACE MARY PATRICIA GOMES
2802901	JOSIVANIA AGOSTINHO LOPES
2804401	KLEBIA RODRIGUES ZAPFF
2803101	LILIANE KATIA DE MOURA SOTA LEITE
2807301	LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
2807401	LUCIANA CRISTINA MEDINA MARTINS
2803201	MARCELLA SARTORI
2808101	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
2807901	MARYLLIN LENSKYTE HABENSCHUS BRAGA
2808001	RAFAELA HENRIQUES LAMAS PINTO
2804601	RAQUEL LOPES SOARES
2803301	RENATA DE OLIVEIRA FANCHINI
2803401	ROZANA MARTA FERREIRA
2803501	SILVIO CARLOS RITZ
2803601	SOLANGE LIMA FORTES
2807501	SUSANE VIEIRA BRESIO
2803701	VALDIR GESQUI
2803801	VANESSA COLARES DOS SANTOS
2804701	VILMA MOTA RODRIGUES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

**DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS
EDITAL Nº288, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados **aptos** à progressão, referente ao período de AGOSTO DE 2019, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
889727	CRISTINA KATSUKO OKANO
77227	MAURO SIQUEIRA DE GODOI
53828	PEDRO JOSE DE ARAUJO NETO
256427	ROBERTO DA CUNHA FRANCO

**GESTÃO DE PESSOAS**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

EDITAL nº 297 DE 30 DE JULHO DE 2019

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017---

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de JULHO de 2019, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

Adicional p/ Tempo de Serviço (5%)

ANA MARTA MARTINS BATISTA	ESTATUTÁRIO
BRIGIDA MACIEL PIRES DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
BRUNO CRISTIANO MARIANO FERREIRA	ESTATUTÁRIO
CAMILA RAMOS SENA	ESTATUTÁRIO
CLAUDIA LOPES DE ANDRADE	ESTATUTÁRIO
CLAUDIA MEDINA DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
GISLAINE APARECIDA NASCIMENTO TEALDI	ESTATUTÁRIO
JAQUELINE TARALLO BUCK	ESTATUTÁRIO
JOQUEBEDE SILVA CORREIA	ESTATUTÁRIO
KARINE ANDRESSA CANALLE	ESTATUTÁRIO
MIRIAM FERREIRA DE GODOY	ESTATUTÁRIO
NATALIA JESUS DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
OSANA DE ALMEIDA GUEDES	ESTATUTÁRIO
PAULO DAVI ALVES SIQUEIRA	ESTATUTÁRIO
RENATO FERREIRA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
SUELI DA SILVA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (10%)

ANA PAULA DE MENEZES ROSA	ESTATUTÁRIO
ANGELA CAROLINA CERVI DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
BARBARA GROSSI FROES DE MELLO	ESTATUTÁRIO
CAMILA MARIA DE PAIVA E SILVA	ESTATUTÁRIO
CAROLINA DE MORAES	ESTATUTÁRIO
CLAUDIA TORRES DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
ELAINE CRISTINA GARCIA MACHADO	ESTATUTÁRIO
EVELY SARTORTI DA SILVA MORGAN	ESTATUTÁRIO
FELIPE AUGUSTO SEGANTINI BONANCA	ESTATUTÁRIO
GUILHERME DEBROI DE CAMPOS	ESTATUTÁRIO
HULDA NOEMI DOS SANTOS CAETANO	ESTATUTÁRIO
JONAS LOURENCO FERREIRA	ESTATUTÁRIO
KATE CRISTINA PATRIGNANI	ESTATUTÁRIO
LUIZ CARLOS MIYASHIRO	ESTATUTÁRIO
MARCO ANTONIO MONTEIRO	ESTATUTÁRIO
MARCOS ORLATO	ESTATUTÁRIO
RAFAEL DIAS MANCIO	ESTATUTÁRIO
RENATA FONTE BASSO	ESTATUTÁRIO
RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO	ESTATUTÁRIO
ROSANGELA APARECIDA RAMOS PEREIRA	ESTATUTÁRIO
TATIANE APARECIDA SERAFIM PAZ LEMOS	ESTATUTÁRIO
THAIS CAROLINA SILVA OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
VANESSA CRISTIANE DE ANDRADE	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (15%)

ADRIANA ALVES OLIVEIRA DA SILVA	ESTATUTÁRIO
ALESSANDRA APARECIDA MARANI LEON	ESTATUTÁRIO
LEONARD SARDINHA CABRAL	ESTATUTÁRIO
LUCIANA FRANCO DE MATTOS	ESTATUTÁRIO
LUCIANA PEREIRA	ESTATUTÁRIO
MARIA INEZ MIOTA DA CRUZ	ESTATUTÁRIO
RENATO BASILIO	ESTATUTÁRIO

RICARDO MARCELO MATTOS	ESTATUTÁRIO
------------------------	-------------

Adicional p/ Tempo de Serviço (20%)

EMERSON LUIS GONCALVES	ESTATUTÁRIO
MARIA APARECIDA MENDES POUZA	ESTATUTÁRIO
MARIA CONCEICAO MISTRO PROTTI	ESTATUTÁRIO
MARIA CRISTINA MARQUES ROMANO	ESTATUTÁRIO
RENE TOGNI DEL PIETRO	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (25%)

JEANNE DA SILVEIRA BAPTISTA DE ASSIS	ESTATUTÁRIO
JOSE CARLOS DE AGUIAR	ESTATUTÁRIO
NEUSA MOREIRA DOS ANJOS ROSA	ESTATUTÁRIO
SIMONE APARECIDA DE SOUZA BASTIAS	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (30%)

LILIAN ZULPO MATIASSI	ESTATUTÁRIO
NEURI JOSE ANZOLIN	ESTATUTÁRIO
VLADIMIR CAPPELLETTI	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (35%)

LUCIA MARTINS SERRA	CELETISTA
---------------------	-----------

Sexta Parte

ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 06/06/19
ROBSON JOSÉ APEZZATO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 02/06/19
EVERALDO DE SOUZA LIMA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 03/06/19
MARIA HELENA ANTONIASSI	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 22/06/19
DIVA SALUSTIANO ANDRADE	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 26/06/19
ANTONIO LUIZ CAPUTI	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 27/06/19
FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 19/06/19
JULIANA MARIA MAIA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 01/06/19
ROGERIO LEONI	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 02/06/19

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do dia trinta de julho do ano de dois mil e dezenove.

**DAPES/DIVISÃO DE ADM DE PESSOAL
EDITAL N.º 298, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Complementar 508, de 02/12/2011, que prevê o pagamento do abono familiar para filho estudante universitário, convoca os servidores abaixo a comparecerem nesta UGAGP, para renovação semestral do benefício, mediante apresentação do Atestado de Matrícula da Instituição onde o mesmo esteja cursando Nível Superior (ref ao 2º semestre de 2019), até o dia 21/08/2019, sob pena de suspensão do pagamento.

NOME	MATRICULA	FILHO(A)
Adelaide das Graças S Ramos	16395.01	Juliany Tainara S Ramos
Adriana Ramires F Lamarca	17990.01	Gabriel Ramires F Lamarca

**GESTÃO DE PESSOAS**

Alberto Iobbi Junior	22738.01	Giovanni Alberto B Iobbi
Alex Sandro Costa de Carvalho	1488.01	Pedro/Rafael Cruz de Carvalho
Almir Reducini Costa	3645.01	Illie Vinicius R Costa
Ana Lucia Riz da Silva	2658.01	Matheus Henrique Silva
Andrea de Jesus Azolini	14247.01	Vinicius Mortari
Andreia de Jesus P Andrade	24155.01	Henrique Pereira Andrade
Angelita Ap Moreira S Oliveira	15992.01	Yasmin Bianca M de Oliveira
Camila Regina Petrachim	18953.01	João Kleber P Moraes
Carla Bazanelli Trentini	25101.01	Lara Bazanelli Trentini
Carolina da Silva Paulino	21626.01	Jean Douglas Paulino Santos
Catia Barbosa	27051.01	Gabriel Barbosa L Kozlowski
Cintia Setsue Korogui	20808.01	Gabriel Ryuzo K Ramos
Denise Carvalho da Silva	28614.01	Deivid Henrique da Silva
Denise Destri Galafasse	22548.01	Vinicius Destri Galafasse
Elis Regina Martins	18628.01	Eduarda Martins Pereira
Elma Silva Miyamoto	21591.01	Endy Hassegawa S Miyamoto
Fabiana Angelica S Menezes	27547.01	Jonatas de Souza Ribeiro
Fabiana Passarin F Takahashi	27415.01	Matheus Ferreira Takahashi
Fabio Rosasco	21682.01	Augusto Rosasco
Janete Ap Cazaroli de Melo	15737.01	Gabriel/Gustavo Cazaroli de Melo
Janete Ap da Silva Marini	17539.01	Matheus Marini
Jose Fernando de Almedia	25408.01	Matheus Mozart Vieira de Almeida
Kelly Cristina Juliati	22900.01	Guilherme Juliati
Lenir Mendes B da Mota	22372.01	Adrieli Braga da Mota
Luciana Dianin B Yasui	14564.01	Matheus/Murilo Bighetto Yasui
Luiz Fernando dos Santos	18988.01	Luiz Henrique R Santos
Marcia Fernandes O Siqueira	29584.01	Pedro Henrique O Siqueira
Maria Antunes O Gomes	25150.01	Helton Oliveira Gomes
Maria Aparecida dos S Falabella	25309.01	Thiago Augusto Falabella
Maria Eunice S Soares	13547.01	Fernanda/Jessica S Soares
Maria Inês C Segatto	25479.01	Vinicius C Segatto
Maria Regina J Ferigato	25349.01	Guilherme/Pedro Ferigato
Marli dos Reis R de A Pedroso	27004.01	Heitor dos R de Araujo Leite
Meirelly Cecil Fagotti	13516.01	Giedre Fagotti Ferreira
Onilza Brandao Souza	23347.01	Barbara Giovana Galli
Paloma Pacheco	23912.01	Kaina Pacheco Santos
Romildo Rodrigues Assis	27651.01	Queren Naira/João Roney Silva Assis
Rosemary Ap G Ramos	5069.01	Kairo Vinicius Ramos
Rosilene Ap Lopes Quintino	25763.01	Nathalia Quintino
Ruth Monteiro Mello dos Santos	11025.01	Alexandre Souza dos S Filho
Silvana Sales P Simoes	29102.01	Lucas/Pedro P Simoes
Simone P Toledo	23592.01	Rafael P Toledo
Simone P B Contesini	27855.01	Wesley Contesini
Suzana P Frederico	14978.01	João Victor Frederico
Tania Maria de Freitas Beckmann	25212.01	Anny Beckmann
Walter Eduardo Piovesana	3446.01	Gabriel Franco Piovesana
Wilson Jose Rezende	9945.01	Filipe W Braatz Resende

ONDE SE LÊ... "nos termos do Processo nº 16.352-5/2019."
LEIA-SE... "nos termos do Processo nº 14.067-1/2019."

EDITAL Nº 299, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Biologista, nos termos do Processo nº 11.178-9/2019;

FAZ SABER que ficam **deferidas** as inscrições, relacionadas abaixo, no referido Processo Seletivo:

Nome	RG	CPF
Cristiane Aparecida Gonçalves	MG 11.726.056	07119071610
Vinicius Eliel Teodoro	480468631	38485986806
Mariana Bartolome Leal	39328587x	39676580821
Léia Menna Barreto de Azevedo Silveira	520900029	4108516808
Josiany Missola Fogaça da Silva	25033145-7	29207870800
Andréa Landi Ramos Zambon	229519039	16542040803
Iris Maian Justi	504585071	45000733886
Catherine Giroto	495414025	42584666898
Gustavo Monteiro Lopes	50.261.932-6	48334390858
Letícia Pereira Napoleão	427957199	43213139882
Thaís Vasconcelos Posenatto	455300586	39911440850
Luiz Gustavo de Matos	407928832	41571456821
Valeria Ferreira da Silva	281824137	29098055818
Lais Bruini	458617465	35963086825
Gabriel Barreto Meireles	38-670-107-6	44285743809
Aline Silveira	48.239.968-5	40486413870
Gabriela Minutti de Oliveira	53581907-9	40121145816
Letícia Pereira Napoleão	427957199	43213139882
Victória Franco Beraldi	44443206-1	41558927824
Júlia Durigon Guilherme	44.375.020-8	41700771809

FAZ SABER ainda aos inscritos no Processo Seletivo que a Prova Objetiva será realizada no dia **09 de agosto de 2019, com início às 18h30min e término às 20h, no Paço Municipal - Auditório**, conforme instruções a seguir:

Data	Horário	Local
09 de agosto de 2019	18h30min às 20h	PAÇO MUNICIPAL Avenida da Liberdade, s/n, Jardim botânico Jundiaí/SP – CEP 13.214-900 AUDITÓRIO 8º Andar, Ala Norte

Atenção:

- 1 - A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão a prova**, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.
- 2 - A Comissão Especial encarregada do Processo Seletivo não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.**
- 3 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.**
- 4 - A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.**
- 5 - Ao candidato, só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes neste Edital de Convocação.**
- 6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.** O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação será automaticamente excluído do Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
- 7 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.**
- 8 - Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.**
- 9 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

DDSDIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO Nº 4587, DE 24 DE JULHO DE 2019.
NO EDITAL Nº 279, DE 23 DE JULHO DE 2019.

**GESTÃO DE PESSOAS**

permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

10 - O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo desligar qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

11 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, smartwatch, qualquer equipamento eletrônico que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Processo Seletivo.

12 - Os celulares, smartwatch, e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização da prova.

13 - Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, smartwatch, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

14 - A Comissão Especial não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

15 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, locais ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

16 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

17 - O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

18 - O candidato deverá comparecer ao local designado munido de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

19 - A prova terá a duração de 1h30min, incluindo o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Resposta.

20 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal as Folhas de Respostas devidamente assinada. Terminada a prova, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova.

21 - Somente após decorrido o tempo de 30min de início da prova, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação.

22 - Os 02 (dois) últimos candidatos somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

23 - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de qualquer equipamento eletrônico.

24 - A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova.

25 - Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

26 - Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

FAZ SABER também a totalização das inscrições no Processo Seletivo, conforme segue:

Cargo	Total de Inscritos
Biologista	20

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ADRIANA CARVALHO PINTO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, ao um dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

EDITAL Nº 300, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Médico Psiquiatra (Adulto), nos termos do Processo nº 14.067-1/2019;

FAZ SABER que ficam **deferidas** as inscrições, relacionadas abaixo, no referido Processo Seletivo:

Nome	RG	CPF
Frederico Augusto Paniza	345201401	30088171817
Ricardo César da Silva Pereira	446644262	34981069880

Fabricio Fernandes Dantas	1743668	04956843410
Caio Prado Azevedo	11160251	01650581610

FAZ SABER ainda aos inscritos no Processo Seletivo que a Prova Objetiva será realizada no dia **09 de agosto de 2019, com início às 15h e término às 16h30min no Paço Municipal – Sala de Treinamento**, conforme instruções a seguir:

Data	Horário	Local
09 de agosto de 2019	15h às 16h30min	PAÇO MUNICIPAL Avenida da Liberdade, s/n, Jardim botânico Jundiá/SP – CEP 13.214-900 SALA DE TREINAMENTO 3º Andar, Ala Norte

Atenção:

1 - A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão a prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

2 - A Comissão Especial encarregada do Processo Seletivo não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

3 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4 - A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

5 - Ao candidato, só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes neste Edital de Convocação.

6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação será automaticamente excluído do Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

7 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

8 - Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

9 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

10 - O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo desligar qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

11 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, smartwatch, qualquer equipamento eletrônico que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Processo Seletivo.

12 - Os celulares, smartwatch, e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização da prova.

13 - Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, smartwatch, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

14 - A Comissão Especial não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

15 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, locais ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

16 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

17 - O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

18 - O candidato deverá comparecer ao local designado munido de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

19 - A prova terá a duração de 1h30min, incluindo o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Resposta.

20 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal as Folhas



GESTÃO DE PESSOAS

de Respostas devidamente assinada. Terminada a prova, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova.

21 - Somente após decorrido o tempo de 30min de início da prova, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação.

22 - Os 02 (dois) últimos candidatos somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

23 - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de qualquer equipamento eletrônico.

24 - A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova.

25 - Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

26 - Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de

acompanhante no local de aplicação das provas.

FAZ SABER também a totalização das inscrições no Processo Seletivo, conforme segue:

Cargo	Total de Inscritos
Médico Psiquiatra (Adulto)	04

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ADRIANA CARVALHO PINTO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, ao um dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL Nº 301, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização e supervisão da Seleção Competitiva Interna para a classe de **SUBINSPETOR**, nos termos do Processo nº **17.487-8/2019**.....

FAZ SABER que o resultado dos recursos interposto pelos candidatos conforme segue:

PROCESSO	SITUAÇÃO
23.257-7/2019	Indeferido
23.331-0/2019	Deferido
23.530-7/2019	Indeferido
23.558-8/2019	Deferido
24.364-0/2019	Deferido

FAZ SABER TAMBEM, as notas obtidas pelos candidatos, após decisão dos recursos interpostos pelos candidatos, conforme segue:

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR	13	11	MEDIA	MED	GRA	POS	MES	DOR	TOTAL TÍTULO E AVALIAÇÃO	DATA ADMIS-SÃO	DATA TÉR-MINO	TEMPO TOTAL	CON-TAGEM TEMPO	PONTO POR TEMPO	NOTA FINAL
5491.01	ADILSON CESARIO SATURNINO	8,76	8,69	1,75						1,75	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	7,75
13686.01	ADILSON VIEIRA DA COSTA	8,55	10,00	1,86						1,86	06/05/2002	22/05/2019	17,04	17	4,25	6,11
5482.01	AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA ROSA	9,28	8,69	1,80		2				3,80	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	9,80
3534.01	AGUINALDO APARECIDO MORENO	9,52	9,79	1,93						1,93	13/04/1992	22/05/2019	27,11	27	6,75	8,68
3579.01	AILTON FERNANDES DE OLIVEIRA	8,15	9,45	1,76						1,76	14/04/1992	22/05/2019	27,11	27	6,75	8,51
5510.01	ALESSANDRO CARBONERI	10,00	10,00	2,00	1					3,00	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	9,00
3645.01	ALMIR REDUCINI COSTA	10,00	10,00	2,00						2,00	11/06/1992	22/05/2019	26,95	26	6,5	8,50
23283.01	AMANDA NUNES DA CUNHA	10,00	8,59	1,86		2				3,86	16/01/2012	22/05/2019	7,35	7	1,75	5,61
5483.01	ANDERSON SIQUEIRA FUGII	9,37	8,65	1,80			3			4,80	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	10,80
3589.01	ANTONIO DONIZETI DONA DOS SANTOS	10,00	9,49	1,95		2				3,95	24/04/1992	16/01/1995	2,73			
											14/02/1996	22/05/2019	23,27			
													26,00	26	6,5	10,45
5521.01	APARECIDO LUCIANI	9,60	9,96	1,96	1					2,96	24/04/1995	31/01/2014	18,77			
											01/02/2018	22/05/2019	1,31			
													20,08	20	5	7,96
3343.01	ARLETE LEITE	9,96	9,05	1,90	1					2,90	19/08/1991	22/05/2019	27,76	27	6,75	9,65
1983.01	BENEDITO JOAO LEME DO PRADO	8,17	9,01	1,72						1,72	22/05/1987	22/05/2019	32,00	32	8	9,72
5469.01	BRAULINO DA CUNHA FRANÇA	8,91	8,51	1,74						1,74	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	7,74
1794.01	CARLOS ROBERTO ALVES	10,00	8,91	1,89	1					2,89	24/06/1986	22/05/2019	32,91	32	8	10,89
5504.01	CESAR CESTAROLLI	9,52	9,22	1,87						1,87	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	7,87
3182.01	CICERO ALVES NETO	8,61	8,78	1,74						1,74	15/04/1991	27/01/1994	2,78			
											01/01/1996	22/05/2019	23,39			
													26,17	26	6,5	8,24
3181.01	CLAUDINEI GARCIA DOMINGUES	9,83	9,28	1,91	1					2,91	15/04/1991	22/05/2019	28,10	28	7	9,91
5512.01	CLAUDIO DE SOUZA	9,01	9,54	1,86	1		3			5,86	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	11,86
2339.01	CLAUDIO RIBEIRO DA MATTA	10,00	9,58	1,96	1					2,96	19/07/1988	22/05/2019	30,84	30	7,5	10,46
5518.01	DANIEL DA SILVA	10,00	8,91	1,89	1	2				4,89	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	10,89
13689.01	DANILO ANTONIO CORREA PINTO	9,79	8,29	1,81	1					2,81	06/05/2002	22/05/2019	17,04	17	4,25	7,06
5516.01	DARLEI ANTONIO	10,00	9,83	1,98		2				3,98	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	9,98
13691.01	DAVID FELIPE RIBEIRO	10,00	9,28	1,93						1,93	06/05/2002	22/05/2019	17,04	17	4,25	6,18
5497.01	DIÓGENES TORQUETO SALAS JUNIOR	10,00	9,83	1,98	1		3			5,98	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	11,98
1799.06	DONIZETI APARECIDO SIQUEIRA	9,96	9,56	1,95						1,95	24/06/1986	22/05/2019	32,91	32	8	9,95



GESTÃO DE PESSOAS

13685.01	EDNILSON ANTONIO	10,00	9,20	1,92					1,92	06/05/2002	22/05/2019	17,04	17	4,25	6,17
3573.01	EDMILSON BIGHETTO	8,97	8,95	1,79		2			3,79	13/04/1992	11/05/2008	16,08			
										05/10/2009	22/05/2019	9,63			
												25,71	25	6,25	10,04
3542.01	EDUARDO INACIO	9,09	8,06	1,72					1,72	13/04/1992	22/05/2019	27,11	27	6,75	8,47
3588.01	ELCIO ANTONIO DE JESUS	9,66	9,45	1,91					1,91	23/04/1992	22/05/2019	27,08	27	6,75	8,66
3535.01	ELISIO DE ANDRADE	9,73	8,86	1,86					1,86	13/04/1992	22/05/2019	27,11	27	6,75	8,61
5488.01	EMERSON PARILHA	8,63	8,88	1,75					1,75	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	7,75
5500.01	FERNANDO CESAR ZARANTONELLO	10,00	9,96	2,00			3		5,00	24/04/1995	31/12/2004	9,69			
										01/01/2013	22/05/2019	6,39			
												16,08	16	4	9,00
3184.01	HELSON SILVA CAMPOS	8,06	8,25	1,63					1,63	15/04/1991	22/05/2019	28,10	28	7	8,63
5514.01	HUMBERTO GONCALVES DE AGUIR	8,78	8,57	1,74		2			3,74	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	9,74
3195.01	IVANILDO VIEIRA DE BARROS	10,00	10,00	2,00					2,00	15/04/1991	22/05/2019	28,1	28	7	9,00
19161.01	JACI JOSE CARDOSO ALVES	10,00	10,00	2,00	1		3		6,00	15/07/2008	22/05/2019	10,85	10	2,5	8,50
5499.01	JAIR JOSE DA SILVA	8,02	8,40	1,64	1			4	6,64	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	12,64
22438.01	JEAN CARLOS MARTINS SPINELLI	10,00	10,00	2,00	1	2			5,00	14/03/2011	22/05/2019	8,19	8	2	7,00
1625.01	JOEL PEREIRA	8,93	9,31	1,82	1				2,82	30/10/1985	22/05/2019	33,56	33	8,25	11,07
5502.01	JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	10,00	9,52	1,95	1				2,95	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	8,95
1172.01	JOSE CARLOS INDIANO	8,61	8,34	1,70					1,70	01/01/1984	22/05/2019	35,39	35	8,75	10,45
5511.01	JOSE NILSON MONTEIRO NUNES	9,01	8,51	1,75		2			3,75	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	9,75
3555.01	JOSE RICARDO PICOLI	9,71	10,00	1,97	1				2,97	13/04/1992	22/05/2019	27,11	27	6,75	9,72
22043.01	JULIANA MARTINS MARQUES	9,98	9,20	1,92		2			3,92	01/02/2011	22/05/2019	8,31	8	2	5,92
2149.01	KENNEDY LOMBARDI MANÇANO	9,52	8,78	1,83	1				2,83	10/11/1987	01/03/2008	20,31			
										02/03/2009	22/05/2019	10,22			
												30,53	30	7,5	10,33
19172.01	LEOPOLDO TIAGO DE ALMEIDA E PONTES	8,29	8,21	1,65			3		4,65	15/07/2008	22/05/2019	10,85	10	2,5	7,15
23294.01	LETICIA CAROLINA CARDOSO FRANCO BONSI RIBEIRO LACERDA PETRACHIN	8,38	8,00	1,64					1,64	16/01/2012	22/05/2019	7,35	7	1,75	3,39
22284.01	LUIS FERNANDO BERGAMO	9,31	8,61	1,79		2			3,79	07/02/2011	22/05/2019	8,29	8	2	5,79
3536.01	MARCELO APARECIDO DE CAMPOS	9,89	8,57	1,85					1,85	13/04/1992	22/05/2019	27,11	27	6,75	8,60
3194.01	MARCELO MARQUES DA SILVA	10,00	10,00	2,00	1		3		6,00	15/04/1991	22/05/2019	28,10	28	7	13,00
3183.01	MARCELO VICENTE DA SILVA	9,58	9,47	1,91					1,91	15/04/1991	22/05/2019	28,10	28	7	8,91
5467.01	MARCIO ROGERIO DE LIMA	9,64	8,86	1,85		2			3,85	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	9,85
2361.01	MARCO ANTONIO CASTELLANI	8,38	8,23	1,66					1,66	17/04/1985	21/07/1986	1,26			
										04/08/1988	22/05/2019	30,80			
												32,06	32	8	9,66
3548.01	MARCOS ROBERTO ANDREASI	9,52	9,60	1,91			3		4,91	13/04/1992	22/05/2019	27,11	27	6,75	11,66
3332.01	MARISENE DE SOUZA SANTOS	10,00	10,00	2,00	1	2			5,00	19/08/1991	22/05/2019	27,76	27	6,75	11,75
5486.01	MARLUS DA SILVA	10,00	9,64	1,96	1	2			4,96	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	10,96
2340.01	MOISES LOPES GONCALVES	9,45	9,28	1,87					1,87	19/07/1988	22/05/2019	30,84	30	7,5	9,37
3346.01	OLGA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	9,39	9,01	1,84					1,84	19/08/1991	22/05/2019	27,76	27	6,75	8,59
5525.01	OSVALDO DA SILVA	8,04	8,00	1,60					1,60	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	7,60
5473.01	OSVALDO ZUIM JUNIOR	9,28	9,01	1,83					1,83	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	7,83
2147.01	PAULO ALVES CORREA	9,20	8,34	1,75	1				2,75	09/11/1987	22/05/2019	31,54	31	7,75	10,50
23288.01	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE LIMA	10,00	8,34	1,83	1		3		5,83	16/01/2012	22/05/2019	7,35	7	1,75	7,58
3568.01	PAULO ROBERTO SEGALA ANDREUCETTI	9,75	8,51	1,83	1				2,83	13/04/1992	22/05/2019	27,11	27	6,75	9,58
19162.01	PAULO SERGIO CANO CARDONA	9,79	8,69	1,85			3		4,85	15/07/2008	22/05/2019	10,85	10	2,5	7,35
5494.01	PEDRO MATEUS BARBOSA	9,22	9,43	1,87			3		4,87	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	10,87
19174.01	RAFAEL DOUGLAS GASPARETTO	10,00	8,25	1,83	1		3		5,83	15/07/2008	22/05/2019	10,85	10	2,5	8,33
19163.01	REGIANE ARENHARDT DINIZ	9,41	9,16	1,86		2			3,86	15/07/2008	22/05/2019	10,85	10	2,5	6,36
5492.01	RENATO CLEMENTE DE SOUSA	9,43	8,69	1,81		2			3,81	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	9,81
5506.01	RENATO LEPORE	8,32	8,65	1,70					1,70	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	7,70
3193.01	ROBERTO RIVELINO CAROBELI	10,00	9,62	1,96	1		3		5,96	15/04/1991	22/05/2019	28,10	28	7	12,96
5493.01	ROBSON CARLOS PESTANA	9,62	9,92	1,95					1,95	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	7,95
19165.01	ROBSON REGINALDO DA SILVA BRITO	8,25	8,61	1,69	1	2			4,69	15/07/2008	22/05/2019	10,85	10	2,5	7,19
23292.01	RODRIGO GOMES MARQUES	10,00	9,87	1,99	1		3		5,99	16/01/2012	22/05/2019	7,35	7	1,75	7,74
23275.01	RODRIGO GUSTAVO LOPES	8,04	9,79	1,78			3		4,78	16/01/2012	22/05/2019	7,35	7	1,75	6,53
23474.01	SAMUEL SILVA	8,88	8,53	1,74		2			3,74	14/02/2012	22/05/2019	7,27	7	1,75	5,49
19167.01	SILVIO FRANCISCO SANTOS	10,00	9,37	1,94					1,94	15/07/2008	22/05/2019	10,85	10	2,5	4,44
3341.01	SOLANGE APARECIDA BIELCA ZACHARIAS	10,00	10,00	2,00	1	2			5,00	19/08/1991	22/05/2019	27,76	27	6,75	11,75



GESTÃO DE PESSOAS

19169.01	TATIANA REIS DE ALMEIDA	10,00	10,00	2,00	1	3			6,00	15/07/2008	22/05/2019	10,85	10	2,5	8,50
13690.01	TIAGO MORA	9,96	8,86	1,88		2			3,88	06/05/2002	22/05/2019	17,04	17	4,25	8,13
3342.01	VALERIA LORENTI	8,67	10,00	1,87	1				2,87	19/08/1991	22/05/2019	27,76	27	6,75	9,62
3572.01	VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS	9,56	9,56	1,91	1	2			4,91	13/04/1992	22/05/2019	27,11	27	6,75	11,66
5472.01	WAGNER ROBERTO BARDI	8,19	9,14	1,73					1,73	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	7,73
5496.01	WAGNER VAZ DE CAMPOS	9,28	8,36	1,76		2			3,76	24/04/1995	22/05/2019	24,08	24	6	9,76
2713.01	WALDEMAR DONIZETI DE BARROS	9,03	8,88	1,79					1,79	11/12/1989	22/05/2019	29,45	29	7,25	9,04
3562.01	WILER GONÇALVES DA SILVA	9,81	9,66	1,95	1				2,95	13/04/1992	22/05/2019	27,11	27	6,75	9,70

FAZ SABER FINALMENTE a classificação final dos aprovados na Seleção Competitiva Interna, sendo uma lista geral, em ordem de classificação já atribuídos os critérios de desempate segundo item 7. do Edital de Abertura, conforme segue:

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR	AVALIAÇÃO RECENTE	DATA ADMISSÃO	DATA NASCIMENTO	CRITÉRIO DESEMPATE APLICADO	NOTA FINAL	CLASS FINAL
3194.01	MARCELO MARQUES DA SILVA	10,00	15/04/1991			13,00	1
3193.01	ROBERTO RIVELINO CAROBELI	10,00	15/04/1991			12,96	2
5499.01	JAIR JOSE DA SILVA	8,02	24/04/1995			12,64	3
5497.01	DIÓGENES TORQUETO SALAS JUNIOR	10,00	24/04/1995			11,98	4
5512.01	CLAUDIO DE SOUZA	9,01	24/04/1995			11,86	5
3341.01	SOLANGE APARECIDA BIELCA ZACHARIAS	10,00	19/08/1991	14/04/1971	7.1.4 idade	11,75	6
3332.01	MARISENE DE SOUZA SANTOS	10,00	19/08/1991	28/05/1971		11,75	7
3572.01	VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS	9,56	13/04/1992		7.1.2 Avaliação	11,66	8
3548.01	MARCOS ROBERTO ANDREASI	9,52	13/04/1992			11,66	9
1625.01	JOEL PEREIRA	8,93	30/10/1985			11,07	10
5486.01	MARLUS DA SILVA	10,00	24/04/1995			10,96	11
1794.01	CARLOS ROBERTO ALVES	10,00	24/06/1986		7.1.1 tempo	10,89	12
5518.01	DANIEL DA SILVA	10,00	24/04/1995			10,89	13
5494.01	PEDRO MATEUS BARBOSA	9,22	24/04/1995			10,87	14
5483.01	ANDERSON SIQUEIRA FUGII	9,37	24/04/1995			10,80	15
2147.01	PAULO ALVES CORREA	9,20	09/11/1987			10,50	16
2339.01	CLAUDIO RIBEIRO DA MATTA	10,00	19/07/1988			10,46	17
3589.01	ANTONIO DONIZETI DONA DOS SANTOS	10,00	24/04/1992		7.1.2 Avaliação	10,45	18
1172.01	JOSE CARLOS INDIANO	8,61	01/01/1984			10,45	19
2149.01	KENNEDY LOMBARDI MANÇANO	9,52	10/11/1987			10,33	20
3573.01	EDMILSON BIGHETTO	8,97	13/04/1992			10,04	21
5516.01	DARLEI ANTONIO	10,00	24/04/1995			9,98	22
1799.06	DONIZETI APARECIDO SIQUEIRA	9,96	24/06/1986			9,95	23
3181.01	CLAUDINEI GARCIA DOMINGUES	9,83	15/04/1991			9,91	24
5467.01	MARCIO ROGERIO DE LIMA	9,64	24/04/1995			9,85	25
5492.01	RENATO CLEMENTE DE SOUSA	9,43	24/04/1995			9,81	26
5482.01	AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA ROSA	9,28	24/04/1995			9,80	27
5496.01	WAGNER VAZ DE CAMPOS	9,28	24/04/1995			9,76	28
5511.01	JOSE NILSON MONTEIRO NUNES	9,01	24/04/1995			9,75	29
5514.01	HUMBERTO GONÇALVES DE AGUIR	8,78	24/04/1995			9,74	30
3555.01	JOSE RICARDO PICOLI	9,71	13/04/1992		7.1.2 Avaliação	9,72	31
1983.01	BENEDITO JOAO LEME DO PRADO	8,17	22/05/1987			9,72	32
3562.01	WILER GONÇALVES DA SILVA	9,81	13/04/1992			9,70	33
2361.01	MARCO ANTONIO CASTELLANI	8,38	17/04/1985			9,66	34
3343.01	ARLETE LEITE	9,96	19/08/1991			9,65	35
3342.01	VALERIA LORENTI	8,67	19/08/1991			9,62	36
3568.01	PAULO ROBERTO SEGALA ANDREUCCETTI	9,75	13/04/1992			9,58	37
2340.01	MOISES LOPES GONÇALVES	9,45	19/07/1988			9,37	38
2713.01	WALDEMAR DONIZETI DE BARROS	9,03	11/12/1989			9,04	39
3195.01	IVANILDO VIEIRA DE BARROS	10,00	15/04/1991		7.1.1 tempo	9,00	40
5500.01	FERNANDO CESAR ZARANTONELLO	10,00	24/04/1995	19/03/1972	7.1.4 idade	9,00	41
5510.01	ALESSANDRO CARBONERI	10,00	24/04/1995	31/07/1973		9,00	42
5502.01	JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	10,00	24/04/1995			8,95	43
3183.01	MARCELO VICENTE DA SILVA	9,58	15/04/1991			8,91	44
3534.01	AGUINALDO APARECIDO MORENO	9,52	13/04/1992			8,68	45
3588.01	ELCIO ANTONIO DE JESUS	9,66	23/04/1992			8,66	46
3184.01	HELSON SILVA CAMPOS	8,06	15/04/1991			8,63	47
3535.01	ELISIO DE ANDRADE	9,73	13/04/1992			8,61	48
3536.01	MARCELO APARECIDO DE CAMPOS	9,89	13/04/1992			8,60	49
3346.01	OLGA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	9,39	19/08/1991			8,59	50
3579.01	AILTON FERNANDES DE OLIVEIRA	8,15	14/04/1992			8,51	51
3645.01	ALMIR REDUCINI COSTA	10,00	11/06/1992		7.1.1 tempo	8,50	52
19161.01	JACI JOSE CARDOSO ALVES	10,00	15/07/2008	16/07/1971	7.1.4 idade	8,50	53
19169.01	TATIANA REIS DE ALMEIDA	10,00	15/07/2008	11/01/1979		8,50	54
3542.01	EDUARDO INACIO	9,09	13/04/1992			8,47	55
19174.01	RAFAEL DOUGLAS GASPARETTO	10,00	15/07/2008			8,33	56
3182.01	CICERO ALVES NETO	8,61	15/04/1991			8,24	57
13690.01	TIAGO MORA	9,96	06/05/2002			8,13	58
5521.01	APARECIDO LUCIANI	9,60	24/04/1995			7,96	59
5493.01	ROBSON CARLOS PESTANA	9,62	24/04/1995			7,95	60
5504.01	CESAR CESTAROLLI	9,52	24/04/1995			7,87	61
5473.01	OSVALDO ZUIM JUNIOR	9,28	24/04/1995			7,83	62
5491.01	ADILSON CESARIO SATURNINO	8,76	24/04/1995		7.1.2 Avaliação	7,75	63
5488.01	EMERSON PARILHA	8,63	24/04/1995			7,75	64
23292.01	RODRIGO GOMES MARQUES	10,00	16/01/2012		7.1.2 Avaliação	7,74	65
5469.01	BRAULINO DA CUNHA FRANÇA	8,91	24/04/1995			7,74	66
5472.01	WAGNER ROBERTO BARDI	8,19	24/04/1995			7,73	67
5506.01	RENATO LEPORE	8,32	24/04/1995			7,70	68
5525.01	OSVALDO DA SILVA	8,04	24/04/1995			7,60	69
23288.01	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE LIMA	10,00	16/01/2012			7,58	70
19162.01	PAULO SERGIO CANO CARDONA	9,79	15/07/2008			7,35	71
19165.01	ROBSON REGINALDO DA SILVA BRITO	8,25	15/07/2008			7,19	72
19172.01	LEOPOLDO TIAGO DE ALMEIDA E PONTES	8,29	15/07/2008			7,15	73



GESTÃO DE PESSOAS

13689.01	DANILO ANTONIO CORREA PINTO	9,79	06/05/2002			7,06	74
22438.01	JEAN CARLOS MARTINS SPINELLI	10,00	14/03/2011			7,00	75
23275.01	RODRIGO GUSTAVO LOPES	8,04	16/01/2012			6,53	76
19163.01	REGIANE ARENHARDT DINIZ	9,41	15/07/2008			6,36	77
13691.01	DAVID FELIPE RIBEIRO	10,00	06/05/2002			6,18	78
13685.01	EDINILSON ANTONIO	10,00	06/05/2002			6,17	79
13686.01	ADILSON VIEIRA DA COSTA	8,55	06/05/2002			6,11	80
22043.01	JULIANA MARTINS MARQUES	9,98	01/02/2011			5,92	81
22284.01	LUIS FERNANDO BERGAMO	9,31	07/02/2011			5,79	82
23283.01	AMANDA NUNES DA CUNHA	10,00	16/01/2012			5,61	83
23474.01	SAMUEL SILVA	8,88	14/02/2012			5,49	84
19167.01	SILVIO FRANCISCO SANTOS	10,00	15/07/2008			4,44	85
23294.01	LETICIA CAROLINA CARDOSO FRANCO BONSI RIBEIRO LACERDA PETRACHIN	8,38	16/01/2012			3,39	86

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

BENEDITO MARCOS MORENO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

IPREJUN

PORTARIA Nº 494 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARA LIA MATTIASI BARBOZA portadora do CPF nº 079.553.208-32 PIS nº 1700746238-1 ocupante do cargo de Diretor de Escola, Grupo DIR I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 495 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora DIVA SALUSTIANO ANDRADE portadora do CPF nº 102.254.828-00 PIS nº 1073082637-3 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/V do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 496 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA ELIANA PILON portadora do CPF nº 097.035.588-28 PIS nº 1223720666-1 ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, Grupo TEC I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 497 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA INES ARANTES DEBIASIO portadora do CPF nº 049.421.968-84 PIS nº 1079384776-9 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33h I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 498 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora SILVANA ALENCAR LOPES portadora do CPF nº 079.535.878-40 PIS nº 1080791671-1 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33h I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 499 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA IRACEMA LOPO portadora do CPF nº 624.626.798-04 PIS nº 1041086263-8 ocupante do cargo de Assistente Social, Grupo ESP 30h I/T do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 500 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com

proventos integrais, a servidora LUCIENE COSTA portadora do CPF nº 068.363.378-26 PIS nº 1219883176-9 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/T do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 501 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA APARECIDA MARCONDES GIBRAIL portadora do CPF nº 065.099.588-05 PIS nº 1214333501-8 ocupante do cargo de Psicólogo, Grupo ESP I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 502 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA portadora do CPF nº 102.423.078-33 PIS nº 1221316047-5 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33h I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 503 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora LUCIANA LOPES CAMARGO DE LIMA portadora do CPF nº 096.829.978-44 PIS nº 1700746419-8 ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, Grupo TEC I/R do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 504 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora APARECIDA DE SALES TOLEDO PERES portadora do CPF nº 024.373.188-44 PIS nº 1067164800-1 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/T do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 505 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor JOSÉ LUIZ POPI portadora do CPF nº 024.955.198-57 PIS nº 1080198448-0 ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR I/T do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 506 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição,



IPREJUN

com proventos integrais, o servidor MARCIO DONIZETI DE SOUZA portadora do CPF nº 024.967.308-88 PIS nº 1079674946-6 ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR I/T do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 507 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor ADILSON DOS OUROS portador do CPF nº 044.382.608-09 PIS nº 1077100952-3 ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, Grupo TEC I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 508 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos integrais, o servidor ELISEU ZANELATO portador do CPF nº 962.872.768-00 PIS nº 1043442738-9 ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 509 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos integrais, o servidor JULIANO CHAGAS portador do CPF nº 128.654.508-5 PIS nº 1271709325-9 ocupante do cargo de Editor de Ilha, Grupo ESP I/J do quadro de pessoal estatutário da Fundação Televisão Educativa de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 510 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA ALICE DA SILVA portadora do CPF nº 084.042.348-92 PIS nº 1702421357-2 ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo ESP I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 511 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora SILVIA MARIA FONSECA TRASFRETI portadora do CPF nº 137.358.088-75 PIS nº 1703946537-8 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 512 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ROSALINA DE LIMA BARUFI portadora do CPF nº 117.749.258-00 PIS nº 1221730654-7 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 513 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARTA CELIA PIGARI ALMEIDA portadora do CPF nº 069.536.158-93 PIS nº 1704366653-6 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 514 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ANA APARECIDA DIAS DA SILVA portadora do CPF nº 105.142.548-40 PIS nº 1703946520-3 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/I do quadro

de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 515 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora PATRÍCIA LAINE GOBBI TARALLO portadora do CPF nº 137.334.988-36 PIS nº 1216867306-5 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 516 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora RAQUEL CRISTINA LOPES portadora do CPF nº 016.685.308-99 PIS nº 1206599888-3 ocupante do cargo de Educador Social, Grupo ESP I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 517 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora PATRICIA CUNHA TONON MONTEIRO portadora do CPF nº 104.129.938-99 PIS nº 1226015146-0 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 518 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor JOSÉ MARCOS COSTA portador do CPF nº 002.340.918-51 PIS nº 1065885135-4 ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR I/R do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 519 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, a servidora TERESA APARECIDA ARAÚJO DELVECCHIO portadora do CPF nº 118.639.888-40 PIS nº 1043175555-5 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33h I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 11 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 520 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, o servidor ALEXANDRE ROSAS portador do CPF nº 461.515.086-53 PIS nº 1231301679-1 ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 20h I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, c/c artigo 57 da Lei nº 8.213/119, em razão da aplicação da Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 521 DE 31 DE JULHO DE 2019

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, o servidor EUDES JOSÉ FERIGATO TARALLO portador do CPF nº 082.403.588-70 PIS nº 1239737964-5 ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 20h I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, c/c artigo 57 da Lei nº 8.213/119, em razão da aplicação da Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente



DAE

LICITAÇÃO - MODO FECHADO Nº 009/19
Edital de 01/08/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação de interceptores e redes coletoras de esgoto para os bairros do Terra Nova e Castanho, no município de Jundiá. MODO DE DISPUTA: Fechado. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:30 hs do dia 04/09/19. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiá, 01 de agosto de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

LICITAÇÃO - MODO FECHADO Nº 008/19
Edital de 01/08/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação de interceptores, redes coletoras e linha de recalque de esgoto para os bairros do Poste e Traviú, no município de Jundiá. MODO DE DISPUTA: Fechado. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 9:30 do dia 03/09/19. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiá, 01 de agosto de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

LICITAÇÃO - MODO ABERTO Nº 008/2019
Edital de 01/08/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras da linha de recalque de esgoto no Bairro do Jardim Novo Horizonte, em regime de execução de empreitada, no município de Jundiá. MODO DE DISPUTA: Aberto. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 9:30 hs do dia 30/08/19. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiá, 01 de agosto de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato

Pregão Presencial nº 021/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: FIMM BRASIL LTDA.
Contrato nº 074/2019, assinado em 24/07/2019, Processo DAE nº 0511/2019.
Objeto: Prestação de serviços de substituição de 20.000 hidrômetros antigos Ø 3/4 com fornecimento de mão de obra, de acordo com as especificações técnicas descritas no Edital e seus Anexos.
Valor: R\$ 370.000,00.
Prazo: 10 MESES.
Classificação dos recursos: 8.6.1.06 – Gerência de Controle de Perdas (GCP)

30/07/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial 047/2019
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 047/2019, para a serviço de substituição de hidrômetros e instalação de caixa de proteção padrão DAE, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 31/07/2019: "Homologo a adjudicação do objeto deste certame a licitante vencedora: A. R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor total de R\$ 115.234,32", seguindo o critério de menor preço global.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Prorrogação Contratual
Dispensa nº 0511/2018

Locador: HAALT NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Locatário: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contrato assinado em 18/06/2019, Processo DAE nº 3510/2018
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE UNIDADE DE ATENDIMENTO (DES-03) – PONTE SÃO JOÃO - AV SÃO JOÃO Nº 611.
Para prorrogação contratual de locação do imóvel por mais 12 (doze) meses, presumindo-se o valor total de R\$ 60.000,00.

30/07/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 6, DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

SILAS ALVES FEITOSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pela Lei nº 8.810, de 12 de julho de 2017,

Exonera a servidora VALDIRENE AKEMI KANESHIGUE do cargo de ASSESSOR, símbolo DAC -05, pertencente ao quadro de pessoal da Escola de Gestão Pública de Jundiá, a partir de 1º de agosto de 2019. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, ao 1º dia do mês de agosto de dois mil e dezenove.

CÉLIA LAVÍNIA CASTELLI DE CASTRO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 7, DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

SILAS ALVES FEITOSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pela Lei nº 8.810, de 12 de julho de 2017,

Nomeia LOURENÇO FELIPE SANTHIAGO, portador do R.G. nº 40.735.037, para exercer o Assessor, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, junto à Escola de Gestão Pública de Jundiá, nos termos da Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis Municipais nºs 8.810, de 12 de julho de 2017, e 9.053, de 04 de outubro de 2018, a partir de 1 de agosto de 2019. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, ao 1º dia do mês de agosto de dois mil e dezenove.

CÉLIA LAVÍNIA CASTELLI DE CASTRO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE JUNDIÁ

FAZ SABER que, em cumprimento a Lei Municipal Nº 9.194, de 15 de maio de 2019, que regula o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** de Jundiá, ficam convocados, através do presente Edital, os representantes da indústria, do comércio e serviço, das associações esportivas, dos prestadores de serviço de atividades físicas e esportivas; das associações comunitárias de bairros; das organizações da sociedade civil ligadas a pessoas com deficiência; das organizações da sociedade civil ligadas ao idoso; das organizações da sociedade civil ligadas a criança, correspondente ao biênio 2019/2021.

1. DAS COMPETÊNCIAS

1.1. Compete ao CONSELHO

I. Analisar e propor diretrizes para a Política Municipal de Esporte e



ESPORTE E LAZER

Lazer;

II. Colaborar com os estudos e a elaboração dos planos e programas de expansão e desenvolvimento municipal, mediante recomendações referentes à política esportiva;

III. Estudar, definir e propor normas e procedimentos, visando o oferecimento da prática do esporte a todos os segmentos da sociedade, através dos eixos: educacional e participação, formação, rendimento, e esporte adaptado;

IV. Contribuir na formulação de estratégias na execução da política pública esportiva do Município;

V. Apresentar, discutir e emitir parecer sobre os projetos e programas que tratam do desenvolvimento do esporte, do fomento, da produção, do acesso, da difusão esportiva do Município;

VI. Sugerir ações e instrumentos de democratização do esporte, visando garantir a cidadania local;

VII. Colaborar com análise e estudo para o aperfeiçoamento da legislação vigente relativa a assuntos esportivos no âmbito municipal;

VIII. Sugerir e incentivar medidas de formação, aperfeiçoamento e valorização dos profissionais do esporte e demais sujeitos ligados a cultura de movimento;

IX. Promover e incentivar estudos, eventos, campanhas, atividades permanentes e pesquisas na área de esportes e lazer

2. DA COMPOSIÇÃO

2.1. O CONSELHO é composto por 16 (dezesseis) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 08 (oito) Representantes do Poder Público e 08 (oito) Representantes da Sociedade Civil

3. DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATURAS

3.1. O período de inscrição de candidaturas observará o **ANEXO I** deste Edital.

3.2. Poderão candidatar-se à representante da sociedade civil no CONSELHO, para o biênio 2019/2021, segundo as respectivas vagas por segmento:

I – 08 (oito) Representantes da Sociedade Civil:

- a) 01 (um) representante da indústria, indicado pela (s) entidade (s) de classe;
- b) 01 (um) representante do comércio e serviço, indicado pela (s) entidade (s) de classe;
- c) 01 (um) representante das associações esportivas;
- d) 01 (um) representante dos prestadores de serviço de atividades físicas e esportivas;
- e) 01 (um) representante das associações comunitárias de bairros;
- f) 01 (um) representante das organizações da sociedade civil ligadas a pessoas com deficiência;
- g) 01 (um) representante das organizações da sociedade civil ligadas ao idoso;
- h) 01 (um) representante das organizações da sociedade civil ligadas a criança.

3.3. Será eleito um suplente para cada representante titular.

3.4. Cada entidade poderá concorrer a uma vaga apenas em um segmento que compõe o conselho.

3.5. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Indicação formal, firmada pelo representante legítimo da indústria, do comércio e serviço, das associações esportivas, dos prestadores de serviço de atividades físicas e esportivas; das associações comunitárias de bairros; das organizações da sociedade civil ligadas a pessoas com deficiência; das organizações da sociedade civil ligadas ao idoso; das organizações da sociedade civil ligadas a criança, sediados no município de Jundiaí, do representante que participará da Assembleia de Eleição, citando nome e qualificação, conforme constante no **Formulário de Inscrição (Anexo II)**;

b) Comprovante de residência no nome do candidato, ou proprietário do imóvel que resida na condição de locatário, apresentando, neste caso, documento que comprove tal condição;

c) Cópia do RG ou carteira de motorista.

3.6. Somente são elegíveis:

- a) maiores de 16 anos;
- b) residentes e domiciliados em Jundiaí há no mínimo 2 anos;
- c) com atuação e/ou interesse relevante na área esportiva;
- d) que não tenham sido reconduzidos uma vez na função de conselheiro no último mandato.

3.7. O **Formulário de Inscrição (Anexo II)** e os documentos exigidos deverão ser entregues, dentro do prazo de inscrição conforme **Anexo I**, por meio de protocolo pessoal na Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, Avenida da Liberdade S/N, Jardim Botânico- 5º andar, ala norte, no período de 05 de agosto a 30 de agosto de 2019, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1 A eleição de representantes sediados no Município de Jundiaí se realizará em local indicado no **Anexo I**;

4.2 O processo de eleição da indústria, do comércio e serviço, das associações esportivas, dos prestadores de serviço de atividades físicas e esportivas; das associações comunitárias de bairros; das organizações da sociedade civil ligadas a pessoas com deficiência; das organizações da sociedade civil ligadas ao idoso; das organizações da sociedade civil ligadas a criança, sediados no Município de Jundiaí, não se dará por composição de chapa;

4.3 Os candidatos mais votados serão indicados, pela ordem, como conselheiros titulares e suplentes de cada segmento;

4.4 Na eleição, cada um dos inscritos terá direito a 2 (dois) votos.

5. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 O processo de apuração será conduzido pela UGEL com o apoio do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades;

5.2 A apuração se dará após o encerramento da votação, no mesmo local onde serão proclamados os eleitos mais votados, da indústria, do comércio e serviço, das associações esportivas, dos prestadores de serviço de atividades físicas e esportivas; das associações comunitárias de bairros; das organizações da sociedade civil ligadas a pessoas com deficiência; das organizações da sociedade civil ligadas ao idoso; das organizações da sociedade civil ligadas a criança, sediados no Município de Jundiaí;

5.3 Em caso de empate assumirá a representante com maior idade;

5.4 Conforme previsão regimental, o mandato de cada representação eleita pela Sociedade Civil será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução, por igual período;

5.5 Terminada a apuração, serão proclamadas eleitas como titulares e suplentes as representações mais votadas;

5.6 O resultado da eleição será divulgado na imprensa oficial do município.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os representantes da indústria, do comércio e serviço, das associações esportivas, dos prestadores de serviço de atividades físicas e esportivas; das associações comunitárias de bairros; das organizações da sociedade civil ligadas a pessoas com deficiência; das organizações da sociedade civil ligadas ao idoso; das organizações da sociedade civil ligadas a criança, sediados no Município de Jundiaí serão nomeados Conselheiros por ato de Chefe do Executivo.

6.2 Os casos omissos a este Edital serão decididos pela Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

Jundiaí, 31 de julho de 2019

Luiz Antônio Trientini
Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 02 de agosto de 2019



ESPORTE E LAZER

Inscrições: de 05 de agosto à 30 de agosto de 2019

Eleições: 06 de setembro de 2019

Local: Auditório, 8º andar do Paço Municipal – Av. da Liberdade s/n – Jardim Botânico
Horário: 19:00h.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1. SEGMENTO

Segmento:

- () 01 (um) representante da indústria, indicado pela(s) entidade(s) de classe;
- () 01 (um) representante do comércio e serviço, indicado pela(s) entidade(s) de classe;
- () 01 (um) representante das associações esportivas;
- () 01 (um) representante dos prestadores de serviço de atividades físicas e esportivas;
- () 01 (um) representante das associações comunitárias de bairros;
- () 01 (um) representante das organizações da sociedade civil ligadas a pessoas com deficiência;
- () 01 (um) representante das organizações da sociedade civil ligadas ao idoso;
- () 01 (um) representante das organizações da sociedade civil ligadas a criança.

2. DADOS DA ENTIDADE / REPRESENTANTE

2.1. Entidade, Organização e outras:

Nome completo da entidade: _____

 Data de Fundação: _____
 CNPJ: _____
 Endereço para correspondência ou da sede: _____
 Complemento: _____
 Bairro: _____
 Cidade/UF: _____
 CEP: _____
 Tel./Fax: _____
 E-mail/Site/Blog: _____
 Atividade Principal: _____

2.2. Representante da Entidade, Organização e outras:

Nome completo: _____
 RG: _____
 CPF: _____
 Data de Nascimento: _____
 Filiação: _____
 Raça/Etnia: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta
 Endereço: _____
 Complemento: _____
 Bairro: _____
 Cidade/UF: _____
 CEP: _____
 Tel./Fax: _____
 E-mail: _____

3.0. Declaração

Declaro que o candidato indicado atende aos requisitos do item 3.6. Do Edital de convocação.

Responsável da Entidade - Nome e Assinatura

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 351, DE 31 DE JULHO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 029/2019
 Data Deferimento: 30/07/2019
 Razão Social: NOVA IMAGEM – DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA.
 C.N.P.J.: 01.522.072/0002-42
 Endereço: Rua Vinte e Três de Maio, 899 – Vila Vianelo - Jundiaí – SP
 CEP: 13207-070
 Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA - SADT
 Resp. Legal: ROBERTO ALVES DOS SANTOS FILHO
 Resp. Téc.: Projeto: ELIANA APARECIDA CERGOLI CALACINA
 Cau/SP nº: A76574-0

Adriana Swain Müller
 Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
 Departamento de Vigilância em Saúde
 UGPS/PMJ

EDITAL Nº 350, DE 31 DE JULHO DE 2019.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 15 de julho de 2019, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de produtos alimentícios sem os padrões de qualidade, identidade e segurança definidos a partir das normas de boas práticas dos serviços de alimentação, conforme Auto de Infração nº 36/2019, lavrado em 23 de maio de 2019.

DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA.
 C.N.P.J.: 03.476.811/0936-56
 Rua do Rosário, 542 - Centro – Jundiaí – SP
 CEP: 13201-015
 PROCESSO Nº 18.678-1/2019

Jundiaí, 31 de julho de 2019.
 ADRIANA SWAIN MÜLLER
 Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
 Departamento de Vigilância em Saúde
 UGPS/PMJ

EDITAL Nº 353, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112, inciso I e 122, incisos I e XIX, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar serviço de alimentação de ILPI descumprindo o estabelecido na RDC 216/04, que dispõe sobre Regulamento Técnico para serviços de alimentação (descumprimento do cardápio semanal, alimentos sendo manipulados por profissional não capacitado em boas práticas de manipulação de alimentos, não contratado para a função e sem uso de EPI completo) e com quantitativo de funcionários inferior ao previsto na RDC 283/2005 (segundo o cálculo seriam necessários quatro funcionários para o serviço de alimentação trabalhando em dois turnos, considerando o nº de 35 idosos residentes e a instituição possui somente dois funcionários contratados para este serviço, ambos trabalhando no mesmo turno).

CASA DE REPOUSO FERRARI & CAMARGO LTDA. ME
 C.N.P.J.: 10.449.977/0001-44

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Rodovia Vereador Geraldo Dias, 8.180 – Bairro Corrupira – Jundiaí – SP
CEP: 13214-830
PROCESSO Nº 22.038-2/2019-1

Jundiaí, 01 de agosto de 2019.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 354, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso III e 122, inciso I, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 04 de julho de 2019, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 76/2019, pelo motivo, a saber:

Por funcionar estabelecimento de interesse à saúde, a saber: educação infantil/creche, sem possuir licença de funcionamento emitida pelo órgão sanitário.

CENTRO EDUCACIONAL BELISCO DE GENTE
C.N.P.J.: 21.697.877/0001-53
Avenida Henrique Andrés, 535 – Centro – Jundiaí – SP
CEP: 13201-049
PROCESSO Nº 21.053-2/2019-1

Jundiaí, 01 de agosto de 2019.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

ESEF**EDITAL Nº 005/2019
De 01 de agosto de 2019**

PROF. DR. DAVI RODRIGUES POIT, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO, grade curricular semestral dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado, aprovada no Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO que consulta realizada entre os docentes da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí para ministrarem a disciplina LIBRAS, concluiu que os mesmos já assumiram outras disciplinas nos limites de suas jornadas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de suprimento por Docente da Autarquia, o que ocasionará a interrupção na prestação de serviços educacionais, com comprometimento da carga horária aprovada pelo Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO a situação emergencial em não se permitir prejuízo aos alunos da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, bem como a inexistência de concurso público em andamento para esta disciplina;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 X, da Constituição Federal e Artigo 115, X da Constituição do Estado de São Paulo; bem como o disposto na Lei Municipal nº 3939, de 29 de maio de 1992 e suas alterações e diante do resultado da pré-seleção, processo nº 01128/2019;

RESOLVE contratar a Professora **CÁSSIA SIGOLO RODRIGUES**, R.G. 28.304.695-8, por tempo determinado de 05 (cinco) meses, a partir de 02.08.2019, na função de professor especializado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PROFª. DRª. BETTINA ÚRSULA W. RIED
-Diretora em Exercício-

ESEF

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, ao um dia do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Augusta Cristina Félix
-Secretária-

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**EDITAL FMJ- 020/2019 – RESULTADO DAS PROVAS**

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 122/2019 e do Edital FMJ- 020/2019, de 10/04/2019;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de CIRURGIA PLÁSTICA, do Departamento de CIRURGIA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 30/07/2019, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital acima citado.
2. Participaram da Banca Examinadora do concurso público os Exmos. Srs.: Prof. Dr. **FERNANDO A.M. CLARET ARCADIPANE**, Professor Adjunto da Disciplina de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **LUIZ PHILIPPE MOLINA VANA**, Médico Assistente da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP); Prof. Dr. **JAYME ADRIANO FARINA JÚNIOR**, Professor Doutor da Divisão de Cirurgia Plástica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP); ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 109/2019, de 04/07/2019.
3. As candidatas abaixo prestaram as provas do concurso e foram aprovadas e classificadas, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLAS.
FABIANA APARECIDA SANCHES ROMANATO	23.328.053-4	8,2	1º
ANA LUIZA ALVES PINTO LUNA	62.318.703-6	7,0	2º

4. O presente concurso terá a validade por 2 (dois) anos, a partir da data de publicação de sua homologação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

5. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove (31/07/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

PORTARIA FMJ- 128/2019, de 31/07/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra “e” e “m” da Instrução nº 02/2002;

2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de JULHO de 2019, o seguinte benefício:

JULHO/2019		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
EDUARDO VIEIRA PONTE	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 28/07/2019 (5%)
ERICO HIDEKI EGUTI	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 06/07/2019 (10%)



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

LUIS HENRIQUE BIGNOTTO	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 28/7/2019 (5%)
MÁRCIA REGINA GALDINO DE ALMEIDA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 02/07/2019 (15%)
MÔNICA VANNUCCI NUNES LIPAY	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 02/07/2019 (15%)
TATIANA PICCHI	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 01/07/2019 (10%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove (31/07/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove (31/07/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 129/2019, de 31/07/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto no Artigo 41, § 4º da Constituição Federal vigente c/c os Artigos 24 e 25 da Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02/12/2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí); b) As avaliações de Desempenho de Estágio Probatório satisfatórias aprovadas pelo Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade;

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar público que adquiriu estabilidade no quadro de pessoal desta Autarquia Municipal a servidora abaixo nominada, a partir da data indicada:

✓ PROCESSO NOME DATA
70/17 MARÍLIA SOARES E SILVA ARCADIPANE 1º de julho de 2019

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove (31/07/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove (31/07/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 130/2019, de 31/07/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto na Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012 e no Regulamento para PROGRESSÃO de Servidores, estabelecido com base na Lei Municipal nº 7.827/2012 e Decreto Municipal nº 24.344/2013; b) As avaliações satisfatórias aprovadas pelo Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade;

RESOLVE

Artigo 1º - Considerar aptos à progressão em 2019, a partir do primeiro dia do mês de aniversário da admissão, os servidores que seguem relacionados:

✓ JULHO

PROCESSO	NOME
223/11	Ana Carolina M. de Camargo
307/15	André Afonso Nimitz Rodrigues
216/11	Claudemir de Camargo
178/17	Eduardo Vieira Ponte
258/10	Francisco Pedro Filho
157/15	Frederico Michelino de Oliveira
268/13	José Carlos Tresmondi
247/17	Luis Henrique Bignotto
282/10	Luiz Alberto Costa
360/10	Márcia Regina Galdino de Almeida
285/10	Márcio Antonio de Souza
286/10	Marco Antonio Dias
188/19	Marília Soares e Silva Arcadipane
302/10	Mônica Vannucci Nunes Lipay
320/10	Sônia Valéria Pinheiro Malheiros
222/11	Thomaz Rafael Gollop

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove (31/07/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove (31/07/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 016/2019 – CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA, A NOTA DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE REDAÇÃO

A FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, criada por Lei Municipal nº 1506, de 12 de março de 1968, com CNPJ nº 50.985.266/0001-09 e reconhecimento federal por meio do Decreto nº 71656, de 04 de janeiro de 1973, neste ato representado pelo seu Diretor, Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, no exercício de suas atribuições regimentais **DIVULGA** aos candidatos inscritos para o Concurso Público da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a análise dos recursos contra a Classificação Prévia, a nota da Prova Objetiva e a nota da Prova de Redação, conforme segue:

1) Relação de candidatos que interpuseram recurso contra a Classificação Prévia:

Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado
ARIDES COELHO DE ANDRADE	53436407	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
FLAVIA AUGUSTA RIGOLINO BRITO RODRIGO	53052528	Assistente de Administração	Indeferido
FRANCISCO PESSOLATO	52590291	Analista de Sistemas	Indeferido
ROBSON DOS SANTOS PEREIRA	52912957	Assistente de Administração	Indeferido

2) Relação de candidatos que interpuseram recurso contra a Nota da Prova Objetiva:

Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado
VITOR ANTONIO SAI	53527283	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
RODRIGO FRANCISCO PESSOLATO	52590291	Analista de Sistemas	Indeferido

3) Relação de candidatos que interpuseram recurso contra a Nota da Prova de Redação:

Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado
VITOR ANTONIO SAI	53527283	Assistente Técnico de Gestão	Indeferido
EUSEBIO LOPES DE SOUSA NETO	52626768	Analista de Sistemas	Indeferido



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

RODRIGO FRANCISCO PESSOLATO	52590291	Analista de Sistemas	Indeferido
-----------------------------	----------	----------------------	------------

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (02/08/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 016/2019 – CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

A FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, criada por Lei Municipal nº 1506, de 12 de março de 1968, com CNPJ nº 50.985.266/0001-09 e reconhecimento federal por meio do Decreto nº 71656, de 04 de janeiro de 1973, neste ato representado pelo seu Diretor, Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, no exercício de suas atribuições regimentais **DIVULGA** aos candidatos inscritos para o Concurso Público da Faculdade de Medicina de Jundiá, a classificação definitiva, conforme segue:

- 1) Lista Especial de Candidatos habilitados em Ordem Alfabética - candidatos classificados e habilitados na lista de Negros, Negras e Afrodescendentes.
- 2) Lista Geral de Candidatos habilitados em Ordem Alfabética.
- 3) Lista Especial de Candidatos habilitados em Ordem de Classificação - candidatos classificados e habilitados na lista de Negros, Negras e Afrodescendentes.
- 4) Lista Geral de Candidatos habilitados em Ordem de Classificação.

1) Lista Especial de Candidatos habilitados em Ordem Alfabética 001 - Assistente de Administração

Inscrição	Nome	Dt.Nasc.	N Final	C Ampla
52761240	DIEGO DE CASTRO LIMA	14/09/1988	121,636	3
53514343	FABIO SOARES DA SILVA	11/12/1992	145,273	2
52396029	GABRIEL GASTALDI DE SOUZA	18/09/1997	108,545	5
52762408	KARINA THAIS DAMASCENO DOS SANTOS	03/11/1987	149,818	1
52413217	PAOLA FERREIRA DA SILVA	21/07/1997	114,545	4

002 - Assistente Técnico de Gestão

Inscrição	Nome	Dt.Nasc.	N Final	C Ampla
52361756	ANNA CAMILA DA CRUZ SILVA LIMA	20/11/1988	132,727	2
52958124	JOAO PAULO SOUSA ELIAS	27/08/1988	131,636	3
52360210	JOCASTA LIMA MARTINS	15/11/1987	156,727	1

004 - Analista de Sistemas

Inscrição	Nome	Dt.Nasc.	N Final	C Ampla
52980120	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	27/03/1996	113,636	2
53450787	MARCIO LUIS DIAS DOS SANTOS	12/06/1983	147,727	1

2) Lista Geral de Candidatos habilitados em Ordem Alfabética 001 - Assistente de Administração

Inscrição	Nome	Dt.Nasc.	N Final	C Ampla
53425316	ANDRE XAVIER MARTINS	12/10/1985	139,636	24
53066014	CAIQUE CALIOPE OLIVEIRA CORCOVIA	06/01/1994	144,727	19
52648362	CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA	01/03/1991	137,636	26

52916243	CLAUDIA YUMI KATO	10/10/1993	147,636	15
52905861	CLELIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	30/04/1981	139,636	23
53348419	DANIELA CRISTINA PINZAN	04/08/1986	151,818	9
53501896	DANIELA LAZARINI	17/08/1978	145,636	16
52761240	DIEGO DE CASTRO LIMA	14/09/1988	121,636	37
52615626	DOUGLAS STANICHESCH FABIANA	27/01/1987	133,636	32
52363651	SOARES SILVA MACEDO	04/04/1981	150,727	11
53514343	FABIO SOARES DA SILVA	11/12/1992	145,273	17
53128206	GABRIEL FONTES FREIRE	25/11/1994	148,727	14
52396029	GABRIEL GASTALDI DE SOUZA	18/09/1997	108,545	39
53474392	GINA ADRIANA DE SOUZA	09/10/1975	142,727	21
53513525	GUILHERME ALBERTO TOSADORI	12/07/1991	138,182	25
53100603	HENRIQUE FRANCESCINI DOS SANTOS	07/05/1993	151,818	8
53123034	ITAMARA SANTOS SILVA	10/05/1986	133,636	31
53413300	JOAO PAULO PALONE DEFALCO	01/03/1991	135,636	28
52505189	JOAO PEDRO GALVAO	01/03/2001	159,818	3
52762408	KARINA THAIS DAMASCENO DOS SANTOS LEONARD	03/11/1987	149,818	12
52374610	MARQUES FONSECA	19/04/1975	128,545	35
53473752	LEONARDO HENRIQUE SAI LIZANGELA	25/05/1992	141,091	22
53526953	MARINA DE PAULA ALMEIDA	10/04/1986	135,636	30
53527208	LUCIANA SILVA BARBOSA	15/09/1995	153,818	5
53527186	LUIS ANTONIO ARRIEL CAPELETO	12/01/1988	168,909	2
52333256	MAIARA TASSIA THOMAZINE DE OLIVEIRA	05/04/1984	172,909	1
52648451	MANUEL DE BRITO FRANCO GONZALEZ	10/06/1983	144,727	18
52622649	MATHEUS PORTAPILA SILVEIRA	30/03/1989	155,818	4
52419592	MONICA VANESSA DE OLIVEIRA	25/11/1982	150,727	10
52413217	PAOLA FERREIRA DA SILVA	21/07/1997	114,545	38
53266528	PEDRO MOREIRA DA SILVA	16/08/1997	128,545	34
52679985	RENATA GRAZIELA MASSULA	04/02/1989	148,727	13
53265882	RICARDO ALVES DE ANDRADE LEAL	06/09/1987	135,636	29



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

52918556	RONALDO RODRIGUES HENRIQUE	06/11/1981	144,727	20
52356086	SAMUEL AQUINO PRATES	19/12/1994	126,545	36
53535987	THIAGO ROBERTO PINSINATO COLUCCI	02/08/1979	151,818	7
52405265	VALERIA RIBEIRO MOTA	21/07/1983	137,636	27
53026942	VANESSA CRISTINA SAVIETTO	27/06/1990	152,727	6
52361454	VIVIANE GIOVANNI ROQUE	07/05/1986	130,545	33

52610900	PAULA DE CARVALHO GIMENEZ	07/01/1990	150,727	10
52632849	REGINALDO TEIXEIRA ALESSI	04/07/1970	144,727	17
52458415	RODOLFO FLAVIO SATURNINO SILVA	21/10/1979	135,636	26
53119339	SUZANA DE MATOS PINTO	05/04/1984	157,818	5
53249500	SYLLA JOHN LERRO TAVES	19/11/1974	128,545	33
53245962	TATIANE CRISTINA BOCCA	02/05/1984	142,727	20
53527283	VITOR ANTONIO SAI	20/03/1985	154,182	7

002 - Assistente Técnico de Gestão

Inscrição	Nome	Dt.Nasc.	N Final	C Ampla
53392094	AMANDA PATERNO BITENCOURT GAMA	06/01/1989	139,636	23
52602907	ANDRE RAFAEL PEREIRA	13/08/1991	148,727	11
53469739	ANGELA CRISTINA MOREIRA DE SANTANA	03/09/1980	146,182	15
52361756	ANNA CAMILA DA CRUZ SILVA LIMA	20/11/1988	132,727	31
53241355	ANTONIO MARTINION FERREIRA	22/03/1959	136,545	25
52905055	CIVALDES PEREIRA DE SOUZA	23/06/1971	147,636	13
52724182	DANIEL CLAUDINO	18/08/1987	161,818	2
53337000	DANILO OCAMPO FERREIRA	30/01/1990	135,636	27
53478460	DENISE TATIANA MENDES VILAGRA	08/08/1982	146,727	14
53121392	EDER LAMEU ANTUNES	14/06/1990	135,636	29
53310730	EDISON PITTORRI	06/10/1974	124,545	35
52552900	ERIC RODRIGUES GOMES	22/03/1989	144,727	18
53529111	ERIKA OKANISHI	07/09/1974	146,182	16
53257332	FABIANE GIGLIO PICELO	26/01/1995	133,636	30
52632113	FABIO DE OLIVEIRA PROENCA	03/07/1980	161,818	3
53241410	GABRIEL LIMA CUQUI	25/01/1993	141,636	21
53533330	GLAUCEA ARIELLA MENDES SAI	05/12/1983	170,909	1
52813924	HIKARO SHIMABUKURO	03/03/1995	160,909	4
53391322	JAMES ROBERTO BRAMBILLA RAMOS JUNIOR	12/02/1986	153,273	8
52958124	JOAO PAULO SOUSA ELIAS	27/08/1988	131,636	32
52360210	JOCASTA LIMA MARTINS	15/11/1987	156,727	6
52804941	JOSE ROBERTO DEBASTIANI JUNIOR	26/08/1987	144,727	19
53476042	KARIN ANA GARSKE SCHIAVINATO	26/03/1970	128,545	34
52895840	LIGIA MARQUES	13/08/1986	139,636	24
53490851	LUCAS GOMES DO MONTE DITANO	25/01/1990	139,636	22
53134184	LUCIMARA GLADIS MORATO	28/02/1990	147,636	12
52359425	MARCOS LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	29/03/1982	135,636	28
53305914	MATHEUS BIZINOTTO	07/06/1994	152,727	9

003 - Técnico de Enfermagem

Inscrição	Nome	Dt.Nasc.	N Final	C Ampla
53373324	ADRIANA NASCIMENTO GUSMAO GONCALVES	26/09/1980	113,636	24
52667227	ALICE MACHADO MAGALHAES	18/02/1999	129,636	8
52730140	ANA LUCIA MIGUEL TARGINO	26/07/1978	126,727	9
52624994	ANA PAULA OLIVEIRA SANTANA	13/02/1988	132,727	6
53491823	BRUNO DE SOUZA FERREIRA	05/12/1981	121,636	17
53416015	BRUNO IESBIK MALHEIRO	07/04/1992	119,636	19
53528409	CAROLINE YASMIN DA COSTA SOARES SANDIM	19/06/1987	121,636	18
52747077	DAIANA BUENO	03/06/1985	106,545	27
53523113	EDEVALDO NOVAIS PINTO	14/05/1976	118,182	20
52854825	FRANCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/08/1980	106,545	28
52913465	GABRIELA GOMES TEIXEIRA	06/04/1990	126,727	11
53245520	GABRIELLA CARDOSO BASCHIROTO	12/05/1985	112,545	25
52791718	GISELE DE CASSIA GOUVEIA CARLOS	21/05/1983	126,727	10
53422600	GISLENE DA SILVA SELMINI	14/12/1977	124,182	13
52859983	GUILHERME GUIJO GOMIERO DE SOUZA	12/02/1997	121,636	16
52968529	ISABELA ELISA TOMAZ	20/10/1998	117,636	21
53541820	JESSICA DE OLIVEIRA	07/03/1994	114,545	23
53472802	JUAREZ VICENTE ANACLETO	01/03/1979	124,182	14
52622185	LEANDRO DE MELLO SARAIVA CINELLI	31/08/1989	133,818	4
53180267	MARCIA VIEIRA	30/05/1978	123,636	15
53432207	MARCOS ANTONIO KEVELUKI	11/08/1982	143,273	2
53146425	MARIA CRISTINA DOS SANTOS CRUZ	12/08/1976	104,545	31
52882225	MARIA SILVIA DA COSTA	26/04/1961	130,727	7
52331431	MARLENE NERES DA SILVA	03/02/1972	106,545	29



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

53479793	NATASSIA FERNANDA MUNIZ SILVA	14/07/1989	124,545	12
53481470	NISLEY ZANETTI DA SILVA	11/06/1980	134,727	3
53473159	RENATA ANDREIA SILVA	11/04/1972	132,727	5
52770524	SIMONE ALVES DIAS	12/07/1981	115,636	22
53500997	SIMONE NUNES DA SILVA SANTOS	04/03/1978	111,091	26
53414063	VALERIA DOS SANTOS SILVA	21/08/1990	104,545	30
52953165	VERA LUCIA DE ABREU	17/10/1983	146,727	1

52346412	RENATO GALANTINI	10/11/1979	116,969	31
53475623	RODOLFO DE NADAI	02/10/1982	129,394	19
53319516	RODRIGO ALEXANDRE VICENTE	24/04/1981	140,151	11
52663825	RODRIGO YOKOO SIQUEIRA BUENO	15/05/1975	133,636	18
52371310	TARCISIO BIANCHIM	07/09/1984	116,969	34
52967794	THIAGO CARRERE	24/02/1985	118,636	27
53506057	VICTOR WILLIAMS STAFUSA DA SILVA	23/04/1984	152,727	4
53369815	VINICIUS DE OLIVEIRA QUERENCIA	09/07/1991	164,242	2
53362098	VINICIUS LOPES DA SILVA	02/08/1989	118,636	26
53523075	WILLES DE SOUZA REIS	23/03/1979	116,969	30
53509080	WILLIAM BRAGAGNOLLO MONTINI	23/01/1986	118,636	28

004 - Analista de Sistemas

Inscrição	Nome	Dt.Nasc.	N Final	C Ampla
52335127	ALLAN DA SILVA OLIVEIRA	05/08/1988	121,969	25
53547683	ANA PAULA OLIVEIRA BERTHOLDO	09/09/1982	140,151	10
52617572	ANDRE BRESCANCINI DE VITO	30/01/1989	116,969	33
53529260	BRENDA NAYARA DA SILVA	02/08/1994	151,818	5
52995658	BRUNO CIRO DO NASCIMENTO	23/06/1988	139,394	12
52854850	CARLOS LEANDRO PEDROSO	22/06/1988	136,060	16
52980120	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	27/03/1996	113,636	35
52614425	DANIEL HENDRIGO LONGHI	28/12/1979	146,060	7
52622924	DANIEL HENRIQUE RODRIGUES	28/03/1988	116,969	32
52626768	EUSEBIO LOPES DE SOUSA NETO	22/02/1994	145,151	8
53483138	FELIPE ROCHA BORELLI	20/01/1985	141,818	9
52789489	FERNANDO LEITE	04/12/1968	116,969	29
53514971	GABRIEL BRUNHARI MARTINEZ	31/05/1981	126,060	23
53039920	GABRIEL DE LUCCAS RUIZ	03/02/1993	171,667	1
53169620	GIULIANA GENTILE	08/01/1992	135,151	17
53384962	GUILHERME ARAUJO COSTA	18/12/1989	128,636	21
52630730	LEANDRO PORCELI ALANIZ	05/02/1982	127,727	22
52916537	LUCAS JOSE DESIDERIO	21/07/1992	136,969	15
52612600	MARCELO GOMES MARTINS	14/12/1994	137,727	14
53331982	MARCELO VICOTO BERTONE	11/06/1969	139,394	13
53450787	MARCIO LUIS DIAS DOS SANTOS	12/06/1983	147,727	6
53522060	MARCOS RICARDO DE SOUZA	14/07/1985	125,303	24
53489608	MAURICIO AUGUSTO CHIARAMONTE SCHEFFER	27/07/1990	162,576	3
52680690	NEIVALDO MARCOS DIAS DE MORAES JUNIOR	12/09/1994	129,394	20
52754901	RENAN TONET BAIALUNA	28/11/1989	107,878	36

3) Lista Especial de Candidatos habilitados em Ordem de Classificação

001 - Assistente de Administração

Inscrição	Nome	Dt.Nasc.	N Final	C Ampla
52762408	KARINA THAIS DAMASCENO DOS SANTOS	03/11/1987	149,818	1
53514343	FABIO SOARES DA SILVA	11/12/1992	145,273	2
52761240	DIEGO DE CASTRO LIMA	14/09/1988	121,636	3
52413217	PAOLA FERREIRA DA SILVA	21/07/1997	114,545	4
52396029	GABRIEL GASTALDI DE SOUZA	18/09/1997	108,545	5

002 - Assistente Técnico de Gestão

Inscrição	Nome	Dt.Nasc.	N Final	C Ampla
52360210	JOCASTA LIMA MARTINS	15/11/1987	156,727	1
52361756	ANNA CAMILA DA CRUZ SILVA LIMA	20/11/1988	132,727	2
52958124	JOAO PAULO SOUSA ELIAS	27/08/1988	131,636	3

004 - Analista de Sistemas

Inscrição	Nome	Dt.Nasc.	N Final	C Ampla
53450787	MARCIO LUIS DIAS DOS SANTOS	12/06/1983	147,727	1
52980120	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	27/03/1996	113,636	2

4) Lista Geral de Candidatos habilitados em Ordem de Classificação

001 - Assistente de Administração

Inscrição	Nome	Dt.Nasc.	N Final	C Ampla
52333256	MAIARA TASSIA THOMAZINE DE OLIVEIRA	05/04/1984	172,909	1
53527186	LUIS ANTONIO ARRIEL CAPELETO	12/01/1988	168,909	2
52505189	JOAO PEDRO GALVAO	01/03/2001	159,818	3
52622649	MATHEUS PORTAPILA SILVEIRA	30/03/1989	155,818	4

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

53527208	LUCIANA SILVA BARBOSA	15/09/1995	153,818	5
53026942	VANESSA CRISTINA SAVIETTO	27/06/1990	152,727	6
53535987	THIAGO ROBERTO PINSINATO COLUCCI	02/08/1979	151,818	7
53100603	HENRIQUE FRANCESCINI DOS SANTOS	07/05/1993	151,818	8
53348419	DANIELA CRISTINA PINZAN	04/08/1986	151,818	9
52419592	MONICA VANESSA DE OLIVEIRA	25/11/1982	150,727	10
52363651	FABIANA SOARES SILVA MACEDO	04/04/1981	150,727	11
52762408	KARINA THAIS DAMASCENO DOS SANTOS	03/11/1987	149,818	12
52679985	RENATA GRAZIELA MASSULA	04/02/1989	148,727	13
53128206	GABRIEL FONTES FREIRE	25/11/1994	148,727	14
52916243	CLAUDIA YUMI KATO	10/10/1993	147,636	15
53501896	DANIELA LAZARINI	17/08/1978	145,636	16
53514343	FABIO SOARES DA SILVA	11/12/1992	145,273	17
52648451	MANUEL DE BRITO FRANCO GONZALEZ	10/06/1983	144,727	18
53066014	CAIQUE CALIOPE OLIVEIRA CORCOVIA	06/01/1994	144,727	19
52918556	RONALDO RODRIGUES HENRIQUE	06/11/1981	144,727	20
53474392	GINA ADRIANA DE SOUZA	09/10/1975	142,727	21
53473752	LEONARDO HENRIQUE SAI	25/05/1992	141,091	22
52905861	CLELIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	30/04/1981	139,636	23
53425316	ANDRE XAVIER MARTINS	12/10/1985	139,636	24
53513525	GUILHERME ALBERTO TOSADORI	12/07/1991	138,182	25
52648362	CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA	01/03/1991	137,636	26
52405265	VALERIA RIBEIRO MOTA	21/07/1983	137,636	27
53413300	JOAO PAULO PALONE DEFALCO	01/03/1991	135,636	28
53265882	RICARDO ALVES DE ANDRADE LEAL	06/09/1987	135,636	29
53526953	LIZANGELA MARINA DE PAULA ALMEIDA	10/04/1986	135,636	30
53123034	ITAMARA SANTOS SILVA	10/05/1986	133,636	31
52615626	DOUGLAS STANICHESCH	27/01/1987	133,636	32
52361454	VIVIANE GIOVANNI ROQUE	07/05/1986	130,545	33
53266528	PEDRO MOREIRA DA SILVA	16/08/1997	128,545	34

52374610	LEONARD MARQUES FONSECA	19/04/1975	128,545	35
52356086	SAMUEL AQUINO PRATES	19/12/1994	126,545	36
52761240	DIEGO DE CASTRO LIMA	14/09/1988	121,636	37
52413217	PAOLA FERREIRA DA SILVA	21/07/1997	114,545	38
52396029	GABRIEL GASTALDI DE SOUZA	18/09/1997	108,545	39

002 - Assistente Técnico de Gestão

Inscrição	Nome	Dt.Nasc.	N Final	C Ampla
53533330	GLAUCEA ARIELLA MENDES SAI	05/12/1983	170,909	1
52724182	DANIEL CLAUDINO	18/08/1987	161,818	2
52632113	FABIO DE OLIVEIRA PROENCA	03/07/1980	161,818	3
52813924	HIKARO SHIMABUKURO	03/03/1995	160,909	4
53119339	SUZZANA DE MATOS PINTO	05/04/1984	157,818	5
52360210	JOCASTA LIMA MARTINS	15/11/1987	156,727	6
53527283	VITOR ANTONIO SAI	20/03/1985	154,182	7
53391322	JAMES ROBERTO BRAMBILLA RAMOS JUNIOR	12/02/1986	153,273	8
53305914	MATHEUS BIZINOTTO	07/06/1994	152,727	9
52610900	PAULA DE CARVALHO GIMENEZ	07/01/1990	150,727	10
52602907	ANDRE RAFAEL PEREIRA	13/08/1991	148,727	11
53134184	LUCIMARA GLADIS MORATO	28/02/1990	147,636	12
52905055	CIVALDES PEREIRA DE SOUZA	23/06/1971	147,636	13
53478460	DENISE TATIANA MENDES VILAGRA	08/08/1982	146,727	14
53469739	ANGELA CRISTINA MOREIRA DE SANTANA	03/09/1980	146,182	15
53529111	ERIKA OKANISHI	07/09/1974	146,182	16
52632849	REGINALDO TEIXEIRA ALESSI	04/07/1970	144,727	17
52552900	ERIC RODRIGUES GOMES	22/03/1989	144,727	18
52804941	JOSE ROBERTO DEBASTIANI JUNIOR	26/08/1987	144,727	19
53245962	TATIANE CRISTINA BOCCA	02/05/1984	142,727	20
53241410	GABRIEL LIMA CUQUI	25/01/1993	141,636	21
53490851	LUCAS GOMES DO MONTE DITANO	25/01/1990	139,636	22
53392094	AMANDA PATERNO BITENCOURT GAMA	06/01/1989	139,636	23
52895840	LIGIA MARQUES	13/08/1986	139,636	24
53241355	ANTONIO MARTINION FERREIRA	22/03/1959	136,545	25



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

52458415	RODOLFO FLAVIO SATURNINO SILVA	21/10/1979	135,636	26
53337000	DANILO OCAMPO FERREIRA	30/01/1990	135,636	27
52359425	MARCOS LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	29/03/1982	135,636	28
53121392	EDER LAMEU ANTUNES	14/06/1990	135,636	29
53257332	FABIANE GIGLIO PICELO	26/01/1995	133,636	30
52361756	ANNA CAMILA DA CRUZ SILVA LIMA	20/11/1988	132,727	31
52958124	JOAO PAULO SOUSA ELIAS	27/08/1988	131,636	32
53249500	SYLLA JOHN LERRO TAVES	19/11/1974	128,545	33
53476042	KARIN ANA GARSKE SCHIAVINATO	26/03/1970	128,545	34
53310730	EDISON PITTORRI	06/10/1974	124,545	35

52968529	ISABELA ELISA TOMAZ	20/10/1998	117,636	21
52770524	SIMONE ALVES DIAS	12/07/1981	115,636	22
53541820	JESSICA DE OLIVEIRA	07/03/1994	114,545	23
53373324	ADRIANA NASCIMENTO GUSMAO GONCALVES	26/09/1980	113,636	24
53245520	GABRIELLA CARDOSO BASCHIROTO	12/05/1985	112,545	25
53500997	SIMONE NUNES DA SILVA SANTOS	04/03/1978	111,091	26
52747077	DAIANA BUENO	03/06/1985	106,545	27
52854825	FRANCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/08/1980	106,545	28
52331431	MARLENE NERES DA SILVA	03/02/1972	106,545	29
53414063	VALERIA DOS SANTOS SILVA	21/08/1990	104,545	30
53146425	MARIA CRISTINA DOS SANTOS CRUZ	12/08/1976	104,545	31

003 - Técnico de Enfermagem

Inscrição	Nome	Dt.Nasc.	N Final	C Ampla
52953165	VERA LUCIA DE ABREU	17/10/1983	146,727	1
53432207	MARCOS ANTONIO KEVELUKI	11/08/1982	143,273	2
53481470	NISLEY ZANETTI DA SILVA	11/06/1980	134,727	3
52622185	LEANDRO DE MELLO SARAIVA CINELLI	31/08/1989	133,818	4
53473159	RENATA ANDREIA SILVA	11/04/1972	132,727	5
52624994	ANA PAULA OLIVEIRA SANTANA	13/02/1988	132,727	6
52882225	MARIA SILVIA DA COSTA	26/04/1961	130,727	7
52667227	ALICE MACHADO MAGALHAES	18/02/1999	129,636	8
52730140	ANA LUCIA MIGUEL TARGINO	26/07/1978	126,727	9
52791718	GISELE DE CASSIA GOUVEIA CARLOS	21/05/1983	126,727	10
52913465	GABRIELA GOMES TEIXEIRA	06/04/1990	126,727	11
53479793	NATASSIA FERNANDA MUNIZ SILVA	14/07/1989	124,545	12
53422600	GISLENE DA SILVA SELMINI	14/12/1977	124,182	13
53472802	JUAREZ VICENTE ANACLETO	01/03/1979	124,182	14
53180267	MARCIA VIEIRA	30/05/1978	123,636	15
52859983	GUILHERME GUIJO GOMERO DE SOUZA	12/02/1997	121,636	16
53491823	BRUNO DE SOUZA FERREIRA	05/12/1981	121,636	17
53528409	CAROLINE YASMIN DA COSTA SOARES SANDIM	19/06/1987	121,636	18
53416015	BRUNO IESBIK MALHEIRO	07/04/1992	119,636	19
53523113	EDEVALDO NOVAIS PINTO	14/05/1976	118,182	20

004 - Analista de Sistemas

Inscrição	Nome	Dt.Nasc.	N Final	C Ampla
53039920	GABRIEL DE LUCCAS RUIZ VINICIUS DE OLIVEIRA QUERENCIA	03/02/1993	171,667	1
53369815	MAURICIO AUGUSTO CHIARAMONTE SCHEFFER	09/07/1991	164,242	2
53489608	VICTOR WILLIAMS STAFUSA DA SILVA	27/07/1990	162,576	3
53506057	BRENDA NAYARA DA SILVA	23/04/1984	152,727	4
53529260	MARCIO LUIS DIAS DOS SANTOS	02/08/1994	151,818	5
53450787	DANIEL HENDRIGO LONGHI	12/06/1983	147,727	6
52614425	EUSEBIO LOPES DE SOUSA NETO	28/12/1979	146,060	7
52626768	FELIPE ROCHA BORELLI	22/02/1994	145,151	8
53483138	ANA PAULA OLIVEIRA BERTHOLDO RODRIGO	20/01/1985	141,818	9
53547683	ALEXANDRE VICENTE	09/09/1982	140,151	10
53319516	BRUNO CIRO DO NASCIMENTO MARCELO VICOTO BERTONE	24/04/1981	140,151	11
52995658	MARCELO GOMES MARTINS	23/06/1988	139,394	12
53331982	LUCAS JOSE DESIDERIO	11/06/1969	139,394	13
52612600	CARLOS LEANDRO PEDROSO	14/12/1994	137,727	14
52916537	GIULIANA GENTILE	21/07/1992	136,969	15
52854850	RODRIGO YOKOO SIQUEIRA BUENO	22/06/1988	136,060	16
53169620	RODOLFO DE NADAI	08/01/1992	135,151	17
52663825		15/05/1975	133,636	18
53475623		02/10/1982	129,394	19

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

52680690	NEIVALDO MARCOS DIAS DE MORAES JUNIOR	12/09/1994	129,394	20
53384962	GUILHERME ARAUJO COSTA	18/12/1989	128,636	21
52630730	LEANDRO PORCELI ALANIZ	05/02/1982	127,727	22
53514971	GABRIEL BRUNHARI MARTINEZ	31/05/1981	126,060	23
53522060	MARCOS RICARDO DE SOUZA	14/07/1985	125,303	24
52335127	ALLAN DA SILVA OLIVEIRA	05/08/1988	121,969	25
53362098	VINICIUS LOPES DA SILVA	02/08/1989	118,636	26
52967794	THIAGO CARRERE	24/02/1985	118,636	27
53509080	WILLIAM BRAGAGNOLLO MONTINI	23/01/1986	118,636	28
52789489	FERNANDO LEITE	04/12/1968	116,969	29
53523075	WILLES DE SOUZA REIS	23/03/1979	116,969	30
52346412	RENATO GALANTINI	10/11/1979	116,969	31
52622924	DANIEL HENRIQUE RODRIGUES	28/03/1988	116,969	32
52617572	ANDRE BRESCANCINI DE VITO	30/01/1989	116,969	33
52371310	TARCISIO BIANCHIM	07/09/1984	116,969	34
52980120	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	27/03/1996	113,636	35
52754901	RENAN TONET BAIALUNA	28/11/1989	107,878	36

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (02/08/2019).

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

**PLANEJAMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE****NOTIFICAÇÃO Nº 106/2019**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniqué-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Fredi Incorporações e Empreend Imobiliários	18.484-4/2019-1
Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho	25.878-8/2019-1

02 de agosto de 2019
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 107/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniqué-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado	Processo
Paulo Antonio Gomes Cardim e outros	29.628-5/2018-1

**PLANEJAMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE**

02 de agosto de 2019
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 108/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Adolfo da Rosa	25.681-6/2019-1

02 de agosto de 2019
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**DIVISÃO DE APROV DE PROJ DE EDIF E URBANIZAÇÃO
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 43/2019**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	26049-7/2018
REQº ODAIR JOSÉ MARQUES	24908-4/2019
REQº ANA MARIA VIEIRA	24775-7/2019
REQº INAPEL EMBALAGENS LTDA	25043-9/2019
REQº JOSÉ ANTONIO CARTURAN	24912-6/2019
REQº MARIA APARECIDA DE CAMARGO GASTALDO	24373-1/2019
REQº ALCIDES BRUNELLI	25118-9/2019
REQº ADRIANA CRISTINA GRANERO	25249-2/2019
REQº ODAIR TEREZAN	25598-2/2019
REQº TATIANA ELIZABETH DOMINGOS DE SOUSA	24906-8/2019
REQº EDUARDO AUTRAN CHAGAS	25498-5/2019
REQº PEDRO LUIZ BORTOLINI	25054-6/2019
REQº PEDRO LUIZ BORTOLINI	25055-3/2019
REQº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA	25529-7/2019
REQº CGD EMPREENDIMENTOS S/A	25104-9/2019
REQº WILLIAM NASSIF HADDAD	19919-0/2018
REQº MAURO SANTI	29678-0/2018
REQº JORGE YARID FILHO	21542-4/2019
REQº OCTAVIO ARANTES E OUTROS	22810-4/2019
ALUº ELIESER KUM	
ANTONIO MARCOS DE FREITAS PATRICIO	25542-0/2019
ARQº CLAUDIO FERRAZZO	
VICENTE DONIZETE FRANCO	32191-6/2010
ARQº MIGUEL FRANCISCO SGUILARO	
CARFAM EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	21557-5/2008
ARQº FÁBIO MORAES DE OLIVEIRA	
LEONARDO FILADELPHO BELO	Ped. 7520
ARQº RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
MÁRCIO AFONSO DOS SANTOS E MARGARIDA M. DA ROSA	11091-0/2016
ARQº JENIFFER ZORZI COSTA	
ROBERTO RIGOLO	33807-9/2018
ARQº JOAO LUIZ BENASSI	
PAU BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	18142-8/2019
ARQº ISABELLA DE LA VOLPE VIDIGAL PERES	
KLEBER WILLIAMS FLORES SANCHEZ	17675-2/2017
ARQº CAIO PELISSON CENEVIVA	
WAGNER DADARIO	20129-1/2019
ARQº MARCELO RAFAEL LORENZO	
CARLOS EDUARDO G. MARTINS E CLAUDETE NIETON MARTINS	23375-7/2019
ARQº RAFAEL COUTO FELICIO	
JULIOMAR LOPES DA SILVA	5933-5/2019
ARQº JOSÉ ANTONIO CARTURAN	
TATIANA MACHADO AUGUSTO ROVERI E OUTRO	23450-8/2019



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
JOÃO BATISTA DA SILVA	23451-6/2019
ARQº JOYCE CHIQUINI	
TACOSOLA FRANÇA BORRACHAS LTDA	23634-7/2019
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
DIEGO DEL ROY DE MEDEIROS	24595-9/2019
ARQº BEATRIZ CRISTINA BOSSI	
MAURICIO DE PIERRO E TATIANA DE CARVALHO PIERRO	25087-6/2019
ARQº FERNANDO CHAVES ZAGO	
J.M. BROS PARTICIPAÇÕES LTDA	Ped. 7433
ARQº ALICE IZUMI IWAMOTO	
PRENSA JUNDIAÍ S/A	22694-2/2019
ARQº JACKSON HOMERO VICENTIM	
EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA	Ped. 7492
ARQº HELOISA RIBEIRO SOUZA DA ROSA	
LEONARDO HENRIQUE ZORZI	15749-3/2019
ARQº LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	
RICARDO VAZE PINTO	19839-0/2018
ARQº THALES A. FILIPINI RIGHI	
A1 INCORPORAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	1344-3/2017
ARQº PEDRO HENRIQUE RALLO NUNES	
LORD INDUSTRIAL LTDA	Ped. 7523
ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES	
ELIEZER MAZINI	Ped. 7527
ARQº NANCY LARANJEIRA TAVARES CAMARGO	
DAVID PEITL E OUTROS	35034-8/2018
ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES	
ENAIDE LEME DA SILVA DUARTE	24603-1/2019
ARQº EUGENIO UMBERTO CROXATTO PENA Y LILLO	
DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA	25428-2/2019
ARQº RICARDO ROPELLE FELIPI	
KEYVAN SAHIHI DE MACEDO	11510-3/2019
ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO	
RENATO JOSÉ MARIANO	20148-1/2019
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
ETIENNE HUBERT FRANÇOIS MARIE LAINE	15437-5/2019
JULIANE CRISTINA GOBI	13120-9/2019
DANILO NICOLETTI	8604-9/2019
EMPº ARBÓREO ESTUDOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	
CLARO S.A	13003-9/2018
EMPº INTEGREGRE ENGENHARIA INTEGRADA LTDA	
LUIZ CARLOS GRZYBOWSKI	37260-7/2018
EMPº ALPHAVILLE URBANISMO S/A	
MACERATA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. ME.	30340-4/2018
EMPº TOPOPLAN PLANEJAMENTO TOPOGRAFICO LTDA	
BENEDITO MARCILIO CATARIN ESPÓLIO	35120-5/2018
EMPº JADER SILVA ENGENHARIA LTDA.	
PAULO RODRIGUES PEREIRA	9684-0/2019
EMPº SHIEH ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	
ALENCAR PRATES NETO	29526-1/2018
EMPº IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP	
PAULISTA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRED.FINANC	12534-0/2015
EMPº INTEGREGRE ENGENHARIA INTEGRADA LTDA	
ANDRÉ LUIZ DE SORDI	Ped. 7449
EMPº DETTAGLIO ARQUITETURA E ACESSORIA DE DESENHOS S/S LTDA	
CARLOS EDUARDO FERREIRA ALVES	37273-0/2018
EMPº BN ENGENHARIA	
CF III LOGÍSTICA LTDA	22314-7/2019
ENGº LAYANE DURAES SANTIAGO	
ISOLDA APARECIDA DE FIGUEIREDO ALSINA NA	23476-5/2018
ENGº PAULA DE FARIA SANTOS	
LUCIANO OLIVEIRA MARQUES	24161-0/2019
ENGº THIAGO ALEXANDRE DE MORAIS	
ISABEL EBER PASZTOR E LUDOVICO PASZTOR	19988-5/2018
ENGº ITAMAR BORGES	
ROSA CRISTINA DA ROSA MALAQUIAS E OUTROS	5879-1/2009
ENGº GELSON BELLODI	
STG SIST. TEC. DE GARANTIA EM LOG. LTDA	25749-4/2008
ENGº LUIS CARLOS NUNES	
ASSOCIAÇÃO AGRICOLA DE JUNDIAÍ	25300-6/2008
ENGº RENATO PINTO JUNIOR	
ROBSON RICARDO HERCULANO	20197-0/2018
ENGº WELBER RICARDO PICOLO	
JOSE LUIZ CORREA	22088-9/2018
ENGº JOSUÉ VIEIRA SANTANA	
AMAURI BERTASSE	1984-3/2014
ENGº FLAVIO TORELLI	
ADILSON DONIZETE SCARPINELLI E OUTRA	6155-4/2019

ENGº JOÃO BATISTA CARVALHO DE SANTANA	
MICHELE CRISTINA OLIVEIRA CLEMENTINO	10146-7/2019
ENGº FÁBIO DE TOLEDO	
SILMARA LORENÇÃO RAMOS E ANTONIO DUARTE RAMOS	9009-8/2015
ENGº ANDRE LUIS PEIXOTO NASTARO	
JOAO CARLOS ROSSI	8385-5/2019
ENGº OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
MOYSES SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	21995-4/2019
ENGº MARIO ROBERTO FALCADE	
VALERIA MARTINS COPELLI	21501-0/2019
ENGº FERNANDO DE OLIVEIRA TACCO	
CLAUDINEI APARECIDO ALVES	20146-5/2019
ENGº ALVARO RIBEIRO JULIO	
FRANCISCO ALCIDES DE PESSOA ARAUJO	1472-2/2017
ENGº RENATO CARBOL COVESI	
AGENOR TEIXEIRA DE ALMEIDA	23628-9/2019
ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA	
CANDIDA AUGUSTA DE OLIVEIRA FONTEBASSO E OUTROS	13075-0/2012
ENGº MARCELO ZANHOLO	
RUBENS ANTONIO DE MUNHOZ	18451-3/2019
ENGº GLAUCIA EDITE SAVIETO	
RICARDO LUIS VARRICHIO	17590-5/2016
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
LUIZ GONZAGA SAMPAIO DE LIMA	5372-6/2019
ENGº JOSÉ DIVINO PEREIRA	
KADSON NASCIMENTO DOS SANTOS E OUTROS	23385-6/2019
ENGº ALVARO RIBEIRO JULIO	
ANTONIO CARLOS CIMINI COLLARES	23020-1/2018
ENGº EDI CARLOS ALVES BARCELOS	
JOSÉ MARIA DE SOUSA	25263-3/2019
ENGº BENEDITO CARMO MARTINS CUNHA JUNIOR	
REINALDO BOLOGNINI ORSI	8482-0/2019
ENGº LUCAS SANTOS	
DARCI ANTONIOLI DOS SANTOS E OUTRA	25139-5/2019
MARCOS JOSE SARTO E OUTRA	25141-1/2019
AMADEU BATISTA DA SILVA E OUTROS	25140-3/2019
VALDIR FRANCISCO E CLAUDETE R DOS S. FRANCISCO	
HIONISE NAKAMURA E SUELI NAKAMURA ROVIGATTE	24830-0/2019
ENGº GABRIEL TOFFOLO	
EMERSON LEANDRO ZEVOLI AZEVEDO	Ped. 7472
ENGº ADERVAL BELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	
ANA ROSA NEGRINI CANDIDO	Ped. 7500
ENGº JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
HELENO DA SILVA	Ped. 7503
ENGº ROGERIO OLIVEIRA ORTEGA	
PALADIUM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	Ped. 7518
ENGº RENATA RIGHI	
ZENAIDE TOFFANI RIBEIRO	Ped. 7517
ENGº LUCIANA CARAZZATO	
EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA	25-5/2019
ENGº GELSON BELLODI	
NELSON PORCARI E OUTROS	33682-6/2018
ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	
ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	22801-3/2019
ENGº MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	
VERA LUCIA ALONSO RODRIGUES	19924-0/2018
PROº NATHALIA MULLER	
NAYARA SBARDELATTI GUALACI	21465-0/2018
PROº ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	
GERALDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	13408-8/2019
PROº TATIANE FERNANDA FONSECA	
WELDES DA SILVA FERREIRA	20136-6/2019
PROº ILSON ALVES DE SOUSA	
EDIVAN FERNANDES DE SOUSA	24803-7/2019
PROº LUCIANE XAVIER DA SILVA	
EDPO SPARAPAN	20143-2/2019
PROº JOSE SOUSA NETO	
RAFAEL LUIZ BIANQUINI	24740-1/2019
PROº MARCEL MANZATO	
TPRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Ped. 7519
PROº PAULO HENRIQUE PERASSOLLI	
ALESSANDRA PIRES ADÃO	Ped. 7524
PROº DEBORAH JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	
LUCIANO DE MATOS DIAS	5202-5/2019
PROº WILSON ROBERTO STUANI	
WILSON ROBERTO LOMBARDI	22788-2/2019
PROº ANDRÉ ROEMER	
AGROPECUA	25573-5/2019



**PLANEJAMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE**

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PROº HEVERTON SOUZA BUENO	
GERALDO DOS SANTOS PEREIRA	18046-3/2018
TECº CRISTIANO JOSÉ DE LIMA FILIPPINI	
CARLOS ALBERTO PEREIRA E OUTROS	2564-8/2011
TECº MARIA APARECIDA SOUZA DUARTE	
ALESSANDRA MARIA TIM	14104-5/2008
TECº EDI CARLOS ALVES BARCELOS	
JOSÉ DOMINGUES DA SILVA	21303-2/2014
TECº MARIA APARECIDA SOUZA DUARTE	
PAULO SERGIO FIGARO	26151-1/2018
TECº GERALDO MEDEIROS ANALHA	
KELLY REGINA DA SILVA	18548-8/2018

Decreto 16.926/98

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”
“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.”

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 44/2019**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, “Paço Municipal Nova Jundiá”, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº JENIFFER ZORZI COSTA	
NEUSA MARIA STOCCO	23774-3/2004
ARQº THALES A. FILIPINI RIGHI	
CLAUDIO HUDSON NORONHA	35173-6/2017
ARQº PEDRO HENRIQUE MONTEIRO OLIVEIRA	
RICHARDSON OZORIO	32553-2/2017
EMPº AFGM ASSOCIADOS LTDA-ME	
ANTONIO EUZEBIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	34346-9/2017
ENGº CARLOS AUGUSTO RIBEIRO	
ROBÉRIO ALVES LACERDA	17498-9/2017
ENGº LUCAS SANTOS	
JOSE EDMILSON DA SILVA E SELMA R G DA SILVA	15555-4/2019
DORIVAL TREVIZAN MUNHOZ E OUTROS	14913-6/2019
ALEXANDRE DONIZETI CORAINE	8479-6/2019
VALDEIR FRANCISCO	8490-3/2019
MOYSÉS FELISBERTO DOS SANTOS E OUTRA	13031-8/2019
TECº JOSUE VIEIRA DE SOUZA	
RENATO CESAR AIELLO	5388-2/2019

Decreto 16.926/98

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”
“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.”

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 28.350, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA UTILIZAÇÃO NA OPERAÇÃO NOTES FRIAS, DESTINADAS AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 612 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TINTA SPRAY PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO ARTÍSTICO NA DECORAÇÃO DO MURO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 610 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 15.842,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0199.1070	CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	552,00
15.01.08.244.0199.2110	PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPUL		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	15.290,00
		TOTAL....RS	15.842,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.244.0199.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	552,00
15.01.08.244.0199.2200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOHIMENT		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	15.290,00
		TOTAL....RS	15.842,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.350/2019

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.351, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO Nº 28.352, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 3º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM A COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATO 87/2016 - RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA ME - PROCESSO: 9.530-3/2015. REF. SOLICITAÇÃO 577 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO DAS RUAS PITANGUEIRAS, 23 DE MAIO, SAÚDE E AVENIDAS COLETA FERRAZ E DR. CAVALCANTI - PROCESSO: 7.721-2/2019-1. REF. SOLICITAÇÃO 607 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 622.946,45 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.760.665,71 (UM MILHÃO SETECENTOS E SESSENTA MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1515 EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5701 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14

6330 MC/CEF/PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO/CONV.866491/18.

R\$ 622.946,45

R\$ 1.760.665,71

TOTAL....R\$ 622.946,45

TOTAL....R\$ 1.760.665,71

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.353, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ADEQUAÇÃO DA UBS TRAVIÚ QUE SERÁ INAUGURADA EM OUTUBRO/2019. REF. SOLICITAÇÃO 614 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA EM LONA IMPERMEÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBSS: TULIPAS, MARINGÁ E TRAVIÚ. REF. SOLICITAÇÃO 604 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 32.534,00 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	18.674,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	13.860,00
		TOTAL....R\$	32.534,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.354, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONFORME DELIBERAÇÃO DO COMDIPI PROJETO EQUIPANDO O EQUIPAMENTO. RECURSO FUNDO MUNICIPAL, CONV. 438. REF. SOLICITAÇÃO 611 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 6.560,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0199.2101	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5156	FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
		R\$	6.560,00
		TOTAL....R\$	6.560,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.355, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS QUE SERÃO UTILIZADOS DA "FEIRA NOS TRILHOS" NO COMPLEXO FEPASA, RFS 747.842, 747.846, 747.847, 747.848 E 747.861 - PROCESSO 14.787-4/2019. REF. SOLICITAÇÃO 615 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.933,70 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.20.605.0188.2893 FOMENTO AO ABASTECIMENTO, ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E SEG

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 2.933,70

TOTAL....RS 2.933,70

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

17.01.20.605.0188.2893 FOMENTO AO ABASTECIMENTO, ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E SEG

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 2.933,70

TOTAL....RS 2.933,70

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

FUMAS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato nº 12/18 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: Execução de serviços da área objeto da matrícula nº 138.396 2º ORI – Jardim Tamoio – Jundiaí - SP - ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2019 – PROCESSO Nº 0872-2/18 MODALIDADE: Convite Obras nº 02/18 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de junho de 2019 com base no artigo 57 § 1º inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

EDITAL Nº 43, de 29 de JULHO de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, no processo nº 184/2019, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que eventuais interessados reclamem ou deem destinação adequada aos restos mortais existentes na sepultura abaixo qualificada, nos termos da Lei Municipal nº 8.878/2017 e do Ato Normativo nº 6/2018, art. 5º:

NOME DO CONCESSO-NÁRIO ORIGINAL	NÚMERO DA PERPÉTUA	QUA-DR A	CEMITÉRIO
ORLANDO RICOMINI	7164	44	Cemitério Municipal Nossa Senhora do Desterro

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 44, de 30 de junho de 2.019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionadas. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
- Transferência para ossoário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 27.129, de 24/10/2017);
- Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
- Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

RELAÇÃO DE CORPOS SEPULTADOS

DATAS	PLACAS	NOMES	COLUMBÁRIO
01/06/2016	47157	Luiz Carlos Jacob	A 178
02/06/2016	47159	Alvina da Rosa	A 123
03/06/2016	47163	Claudio Neckel dos Santos	D2 26
03/06/2016	47164	Maria Dirce Rosa de Jesus	D 2 30
04/06/2016	47167	Cacilda Rosa da Silva	D2 22
06/06/2016	47174	Neide Francisca Fernandes	E 31
06/06/2016	47177	Antonio Lobo de Sousa	B 18
11/06/2016	47186	Geni Maria Tondati	C 342
12/06/2016	47188	Edinaldo Paes Dias	A 158
12/06/2016	47190	Luis Cesarino	A 326
13/06/2016	47195	Antonio de Jesus Calado	D2 47



FUMAS

13/06/2016	47197	Milton Manoel Justi	D2 18
14/06/2016	47198	Jose Claudemir da Silva	D2 43
14/06/2016	47204	Agostinho Jeremias Pereira	D2 39
15/06/2016	47205	Maria do Carmo C. Cardoso	D2 35
15/06/2016	47208	Jose Carlos Erbireli	D2 31
15/06/2016	47209	Robert Barboza de Almeida	D2 27
16/06/2016	47213	Severina Jose da Silva	D2 23
18/06/2016	47223	Maria de Lourdes S. Santos	A 241
19/06/2016	47225	Heleno Antonio Ferreira	D2 19
19/06/2016	47228	Francisco de Araujo Zanichelli	A 119
20/06/2016	47229	Manoel Amaro Silva	A 122
20/06/2016	47231	Yassin Awni Uthman Abboud	A 74
20/06/2016	47232	Jose Nivaldo Santos	A 69
21/06/2016	47235	Feliciana Alves de Oliveira	A 83
21/06/2016	47236	Agostinho Cardoso dos Santos	A 43
21/06/2016	47239	Osni Carlos Christianini	A 99
23/06/2016	47247	Luzia Tereza Romancini	A 104
24/06/2016	47249	Eder Alves do Nascimento	A 111
24/06/2016	47252	Valneda Pereira de Magalhaes	A 112
25/06/2016	47260	Arlei Ap. Soares Maria	A 116
27/06/2016	47263	Celio Pereira de Sousa	A 206
28/06/2016	47267	Perino de Almeida Sobral	A 129
29/06/2016	47268	João Tome Marcelino	A 131
29/06/2019	47270	Douglas Matos Aguiari	A 142
29/06/2019	47272	Carlos Eduardo Coutinho de Lira	A 152
30/06/2016	47275	Desconhecido	A 153

CRIANÇAS

DATA	PLACA	NOME	COLUMBARIO
01/06/2017	48293	Ian Pereira Lustosa	E 155
17/06/2017	48341	NM de Thalita Cristina F. Costa	E 157
19/06/2017	48348	Ana Clara Vitoria Ap.dos Santos	E 158
20/06/2017	48349	Davi Lucas de Moura Campos	E 159
21/06/2017	48351	NM de Maria Patricia S. Rodrigues	E 160
23/06/2017	48358	Livia Morais Oliveira	E 161
24/06/2017	48364	Victor Mikael de Oliveira	E 162

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 45, de 30 de JULHO de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo nº 177/2019, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que eventuais interessados reclamem ou deem destinação adequada aos restos mortais existentes na sepultura abaixo qualificada, nos termos da Lei Municipal nº 8.878/2017 e do Ato Normativo nº 6/2018, art. 5º:

NOME DO CONCESSIONÁRIO ORIGINAL	NÚMERO DA PERPÉTUA	QUADRA	CEMITÉRIO
JOSÉ DE SOUZA	6735	45	Cemitério Municipal Nossa Senhora do Desterro

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 46, de 30 de JULHO de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ABÍLIA MARTINS DE OLIVEIRA	RUA OZIAS VIEIRA RAMOS, S/N	1.587-5/2018-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 94, de 26 de julho de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei nº 5.440, de 13 de abril de 2000, e Lei nº 8.878 de 13 de dezembro de 2017, face ao que consta do Processo FUMAS nº 176-6/2019-1.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica TRANSFERIDA de CAROLINA DA SILVA PRADO, para "MARIA RITA DA SILVA PRADO e IRMÃOS", a concessão da sepultura perpétua sob nº 998.636, situada na quadra nº 6 do Cemitério Nossa Senhora do Desterro.

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor e passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 95, de 30 de julho de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei nº 5.440, de 13 de abril de 2000, e Lei nº 8.878 de 13 de dezembro de 2017, face ao que consta do Processo FUMAS nº 156-8/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica TRANSFERIDA de SERAPHIM INOCO TORAGRAÇA para "FAMÍLIA DE MARIA APPARECIDA PADOVAN MORELATTO", a concessão da sepultura perpétua sob nº 2259 situada na quadra nº 6 do Cemitério Nossa Senhora do Desterro, registrada às fls. 2827 do livro nº 10.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor e passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS

**FUMAS**

Processo nº 0820-9/19 –Obras de reforma e adequação do Centro Comunitário Jardim Anhanguera, em duas unidades habitacionais. Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Obras nº 01/2019, à empresa:
- A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP R\$ 69.478,00

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

GUARDA MUNICIPAL**Portaria Cmt GM nº 03, de 01 de agosto de 2019.**

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiaí atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiaí;

Considerando a necessidade de disciplinar as providências relativas ao patrulhamento comunitário, de apoio tático, ronda escolar, ronda ambiental e demais missões institucionais desenvolvidas pela GM;

Designa os Inspetores: Edson Francisco Gimenez Marques, Paulo Henrique Munhoz e Luiz Carlos de Lacerda Petrachim para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolo nº 16.441-6/2019-1, referente às ocorrências envolvendo servidor municipal, designando ainda, o Subinspetor Adilson Marestoni, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedito Marcos Moreno
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

Portaria Cmt GM nº 04, de 31 de julho de 2019.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiaí atuar de forma a contemplar o disposto na Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 (Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais) e o art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiaí;

Considerando o disposto no Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019 (Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas) c/c a circular do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – Comando Logístico – Departamento Marechal Falconieri - DIX nº 86 – DFPC – Dupla – Sigla/COLOG – EB: 64447.035994/2019-37;

Resolve, regulamentar os parâmetros de aferição e listagem de calibres nominais de armas de fogo e das munições de uso permitido e restrito na Guarda Municipal de Jundiaí, conforme a Tabela de Dotação de Armamentos, Munições e Coletes Balísticos da Guarda Municipal de Jundiaí/SP abaixo, nos seguintes termos:

“TABELA DE DOTAÇÃO DE ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E COLETES BALÍSTICOS DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP” EFETIVO OPERACIONAL

ARMAMENTO	USO	INDIVIDUAL		
	DESTINO	EFETIVO OPERACIONAL		
	EMPREGO	DE PORTE	PORTÁTIL	
TIPO	PISTOLA OU REVÓLVER	PISTOLA OU REVÓLVER	ARMAS LONGAS ALMA RAIADA / ARMAS LONGAS ALMA LISA	
			(a)	(b)
			(c)	(c)
DOTAÇÃO	100 % (c)	15 % (c)		
MUNIÇÃO PARA OPERAÇÕES (TIRO/ARMA)	150	150		
MUNIÇÃO PARA TREINAMENTO (TIRO POR GUARDA MUNICIPAL)	300	40		

GUARDA MUNICIPAL

MUNIÇÃO PARA FORMAÇÃO (TIRO/ARMA)	1.000 (d)	40 (d)
COLETE À PROVA DE BALA	100 % (e)	
MÁQUINA DE RECARGA DE MUNIÇÕES	CALIBRES DE DOTAÇÃO	

Referências:

- NOS CALIBRES: 38 SPL, 380 ACP, .357 MAG., 9MM, .40 SW e 45 ACP.
- GA 12, 38 SPL, 44-40 SW, .357 MAG, 40 SW, 9MM., .30 e 5,56 MM.
- PORCENTAGEM SOBRE EFETIVO PREVISTO EM LEI MUNICIPAL.
- POR ALUNO.
- PORCENTAGEM SOBRE EFETIVO PREVISTO EM LEI MUNICIPAL, NOS NIVEIS IIA, III, IIIA.

Observações:

- As munições serão adquiridas para uso operacional e treinamento com cota por arma/ano.
- Para munições recarregadas não haverá limite para aquisição de insumos, tendo em vista um melhor treinamento do efetivo operacional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedito Marcos Moreno
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

Portaria Cmt GM nº 05, de 31 de julho de 2019.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiaí atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiaí;

Considerando a necessidade de disciplinar as providências relativas ao patrulhamento comunitário, de apoio tático, ronda escolar, ronda ambiental e demais missões institucionais desenvolvidas pela GM;

Designa o Inspetor Alceu Marestoni e os Subinspetores Mauro Rodrigues de Castro Junior e Gilberto Russo Jenuino, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolo nº 23.664-4/2019-1 (C. 81/2019), referente à ocorrência envolvendo servidor municipal, designando ainda, a Guarda Municipal Tatiana Reis de Almeida, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedito Marcos Moreno
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 122/18 celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, “a” e “b”, §§ 1º e 2º, e art. 57, § 1º, inciso I e IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SOEBE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO S/A. PROCESSO: nº 17.052-2/18. ASSINATURA: 24/07/19. VALOR: R\$ 3.339.265,84. OBJETO: EXEC.OBRA IMPLANT.AV.MARG.DIREITAS CÓRREGO DAS WALKÍRIAS.TRECHOS:TR.1-ENTRE AV.LUIZ LATORRE ATÉ R.DO RETIRO;TR.2-ENTRE R.DO RETIRO ATÉ AV.LUIZ GONZ.MART.GUIM.;TR.3:ENTRE AV.LUIZ GONZ.MART.GUIM.ATÉ AV.MARG.DA ROD.ANHANG.;TR.4:REMODELAÇÃO VIÁR.AV.OSMUNDO STOS PELLE.G.;ALÇAS ACES./RET.AO VIAD.ROD.ANHANG.;TR.5:AV.ADON.LAD. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 6/18. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do contrato, prorrogado por 60 (sessenta) dias e inclusão de dotação orçamentária.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 066/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTAO E DESENV.SOCIAL DESENVOLVER-RH. PROCESSO: nº 23.612-3/19. ASSINATURA: 31/07/19. VALOR: R\$ 0,00. OBJETO: PREST. DE SERV. COMPREENDIDOS NA REALIZ. DE PROCESSO SELETIVO DESTIN. À ELABOR. DE ESCALA ROTATIVA, DO ANO LETIVO DE 2020, DESTIN. A CONTRAT., EM CARÁTER TEMPORÁRIO E ROTATIVO,

**ADMINISTRAÇÃO**

QDO DA SUBSTIT. DE DIRETORES E PROFES. DAS ESC. DO SIST. MUNIC. DE ENSINO, DA UGE. FUND.LEGAL: ART.24, INCISO XIII, C/C ART.26, AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 052/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ARK TEC GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA. PROCESSO: nº 11.987-7/17. ASSINATURA: 31/07/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 95.000,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE INVENTÁRIO, MOVIMENTAÇÃO, PRESERVAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, COMPREENDENDO, AINDA, A DIGITALIZAÇÃO, A GUARDA E O ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS DA UGAGP - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XXVI, que se faz ao Contrato Nº 131/92. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: FRANCISCO SALES FERNANDES. PROCESSO: nº 12.559-7/83. ASSINATURA: 29/07/19. VALOR MENSAL: R\$ 2.755,00. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA FULGENCIO DE GODOY, 67 - JUNDIÁ MIRIM - PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 113/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: BATALLA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME. PROCESSO: nº 08.312-7/15. ASSINATURA: 26/07/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 30.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA LIMPEZA PERIÓDICA DOS ESPELHOS D'ÁGUAS (FONTES LUMINOSAS) INTERNOS E EXTERNOS NAS DEPENDÊNCIAS DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL 'PROF. NELSON FOOT' E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MOTOBOMBAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, DESTINADO A UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE nº 57/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 038/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: VESPER TRANSPORTES LTDA. PROCESSO: nº 06.518-7/17. ASSINATURA: 26/07/19. VALOR GLOBAL: R\$ 438.003,20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS CLASSE TURÍSTICA, PARA LOCOMOÇÃO DE ALUNOS EM ATIVIDADES EXTRACLASSE, DESTINADA À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16435/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: RIBEIRO E COSTA EQUI. DE SEGURANÇA LTDA. - ME VALOR TOTAL R\$ 67200,00 OBJETO: BOTA TÁTICA EM COURO HIDROFUGADO E TECIDO PLANO NAILON-UGSM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL, CONVENIO: MIN.SEG.PUBLICA/MODERNIZACAO DA GUARDA MUNICIPAL/SICONV 880180/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16436/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: RIBEIRO E COSTA EQUI. DE SEGURANÇA LTDA. - ME VALOR TOTAL R\$ 21600,00 OBJETO: BOTA TÁTICA EM COURO HIDROFUGADO E TECIDO PLANO NAILON-UGSM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL, CONVENIO: MIN.SEG.PUBLICA/MODERNIZACAO DA GUARDA MUNICIPAL/SICONV 880180/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22202/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: COFER DISTR. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRE. ME VALOR TOTAL R\$ 1348,00 OBJETO: AQ. PONTA PARA AMNIOSCOPIO MASTER - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 1622/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22400/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SERRALHERIA IRMÃOS CIARAMELLO LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 958,50 OBJETO: AQ. TELA MOSQUITEIRA

- UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1616/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22419/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC VALOR TOTAL R\$ 15500,00 OBJETO: MACA PARA TRANSPORTE DE CADAVER - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2019.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 067/19

Processo nº 22.185-1/19

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica em veículo médio Chevrolet, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças e acessórios de reposição originais.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Cristiane Bissoli ME, por não apresentar o Contrato Social conforme estabelecido no item 5.2.1. do Edital.

II – CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, por atenderem às exigências do Edital:

1º Fábio Caramaschi Valente ME

2º Ultra Comercial Automotiva LTDA EPP;

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação, à empresa FÁBIO CARAMASCHI VALENTE ME, por ofertar o menor preço global e atender às exigências do Edital.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 01/08/2019

PREGÃO ELETRÔNICO PE 156/19 – Aquisição de 01 (um) veículo SUV, zero km, destinado à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo e 01 (um) veículo leve, zero km, destinado à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº. 18.741-7/19

Face ao que consta dos autos, após análise do documento apresentado, da análise técnica da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo acerca dos catálogos dos veículos ofertados, solicitação de redução de preços, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – Desclassificar as propostas das empresas abaixo, no item 02, devido ao veículo ofertado não atender as especificações:

- OK – Distribuidora de Veículos e Peças Ltda.;

- R & M Comércio de Veículos Eireli;

- Nobela Comércio e Serviços Ltda. EPP;

- Artha Empreendimentos e Locações Eireli

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- R & M Comércio de Veículos Eireli (item 01);

- Comercial Liberato Ltda. (item 02).

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 29 de julho de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/19 - Aquisição de microcomputador intermediário, estabilizador, monitor de vídeo e notebook intermediário, destinados à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo Administrativo nº 21.835-2/19

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e análise técnica da CIJUN, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MBM-DISTRIBUIÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETR.LTDA EPP, no tocante ao lote 2, pelo não atendimento às especificações técnicas do produto após análise da CIJUN, exigidas em edital;

II – INABILITAR a empresa JORGE H. KHURY JUNIOR ME, por deixar de apresentar a documentação de habilitação exigida em edital no prazo legal concedido;

III – Declarar FRACASSADO o lote 02, por ausência de propostas classificadas.

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação e análise da documentação técnica:

- DEMARQUE & ALMEIDACOMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP: itens 02, 03 e 04 – lote 01.

GUILHERME MARIN POCHOPIEN



ADMINISTRAÇÃO

Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 175/19 – Fornecimento de medicamentos (Diosmina, Diacereína, Tiotropio Brometo, Enoxaparina Sódica e outros), sob Sistema de Registro de Preços, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Adm. 22.284-2/2019-1.

Face ao que consta dos autos, após nossa análise da documentação de habilitação, e considerando que não houve intenção de recurso, **RESOLVEMOS:**

I - INABILITAR as empresas Sanofi Medley Farmaceutica Ltda e Dimeva Distribuidora e Importadora, por desatender o item 9 do Edital, deixar de enviar documentação de habilitação, dentro do prazo concedido, exigência do Edital.

II - Desclassificar a proposta da TC Atual Comercio de Medicamentos Ltda EPP, item 04 cota reservada, por apresentar valor superior a 10% em relação ao menor preço final para a cota principal do referido item, nos termos do item 7.2.1., "a" do Edital.

III – Declarar desertos os itens 07, 08, 09, 10, 12 cotas principal e reservada, e itens 06 e 23 cotas reservadas, devido a ausência de propostas.

IV – Declarar fracassado o item 06 cota principal por ausência de licitante classificado.

V - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

-Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP, itens 01, 05, 14, 17, e 18, cotas principal e reservada.

- Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação Ltda, itens 02, 03, 11, 13, 15, 16 e 20, cotas principal e reservada.

- Portal Ltda, Itens 04, 19 e 21 cotas principal e reservada.

- CM Hospitalar S/A, item 22 cotas principal e reservada, e item 23 cota principal.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 31 de julho de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2019 - fornecimento parcelado de ração para cães adultos de trabalho, competição e ração para cães filhotes, destinados à Unidade de Gestão de Segurança Municipal. Processo Administrativo nº 22.334-5/2019

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, análise técnica e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido **RESOLVEMOS:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e análise técnica:

- AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA EPP – Itens 01, 02 e 03.

GUILHERME MARIN POCHOPIEN
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

UGSM, em 31 de julho de 2019.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE OBRAS Nº 006/2019 para Contratação de serviços para elaboração de projetos de arquitetura e complementares de engenharia composto por estudo preliminar, projeto básico e executivo, destinados à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, de acordo com o processo administrativo nº 12.215-8/2019, à empresa abaixo:

- LEWALE ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. -EPP
.....R\$321.200,00

PAULO SÉRGIO DE LEMOS GIACOMELLI STEL
Gestor da Unidade de Segurança Municipal

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGAMOS o Pregão Eletrônico nº 159/19, para Aquisição de mix de fibras solúveis e insolúveis, fórmula infantil a base de proteína de soja e outros, para atendimento a Mandados Judiciais, destinadas à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, com base na adjudicação publicada na Imprensa Oficial do Município em 24/07/19, conforme processo nº 20.161-4/19, às empresas abaixo:

- Cirúrgica Califórnia Eireli Me: item 06R\$ 8.068,50;
- LP Santos Atacadista Me: itens 02 e 07R\$ 13.024,00;
- Ricardo Rubio Epp: itens 03 e 04.....R\$ 1.302,00.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/19 – Fornecimento de grama esmeralda, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa

abaixo, conforme Processo Administrativo nº 21.096-1/19:

- ANTONIO ITAMAR DE LIMA E CIA LTDA ME: item 01 (R\$ 2,05/M2) - cotas principal e reservada.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2019 – Aquisição de maca para transporte de cadáver, destinada à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde. HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 23.215-5/2019.

- CIRÚRGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI – EPP R\$ 15.500,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/19 – fornecimento de sabonete líquido antisséptico, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 03.938-6/19:

- RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME: Item 01 (R\$ 5,05 /SCH) - cota principal;

- CAMILA DA SILVA PEREIRA AZEVEDO 37993238803: item 01(R\$ 5,40 /SCH) - cota reservada.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 069/19

Processo nº 22.587-8/2019

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Promoção de Saúde

Objeto: Aquisição de cesto para lixo e outros.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue":

- ELIZABETE MONTEIRO ALVES MER\$2.976,13
- TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDAR\$1.546,66

RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Na publicação referente a HOMOLOGAÇÃO do Convite-Obras nº 011/19, processo nº 22.452-5/19, na edição nº 4.590 da IOM do dia 31/07/2019: Onde se lê:

" UGC, em 29 de julho de 2019. "

Leia-se:

" UGISP, em 29 de julho de 2019. "

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/19 – Fornecimento de brinquedo – Gangorra dupla de eucalipto e outros. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.335-5/2019

ADILSON RODRIGUES ROSA, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a previsão contida no artigo 16, II, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, ficam cancelados os preços registrados da empresa BRÁS-MÓVEL COMERCIAL LTDA. EPP, referentes aos itens: 2 - Escorregador, 6 - Ponte pênsil, 8 - Casinha de boneca, 14 - Casa do Tarzan, 18 - Aldeota sem balanço e 20 - Aldeota, relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 31 de julho de 2019.
(ADILSON RODRIGUES ROSA)
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DATADO DE 28.06.2019

Processo nº 18.874-8/2018 – Empenho nº 23.027 de 28/08/2018 – Objeto: Aquisição de lâmpada a vapor metálico 400/220V, base E/40 e outros, destinado a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

Considerando os transtornos causados pela empresa R. D. VELANI ELETRICA ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.329.429/0001-05, estabelecida no município de São José do Rio Preto/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas intempestivamente em resposta ao Ofício nº 131/2019, recebido em 27/05/2019, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura,



ADMINISTRAÇÃO

não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente preferida, conforme elementos de fls. 300 dos autos; Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de "Multa" no valor de R\$ 567,25 (Quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, com fundamento previsto nos Itens 14.2. letra B do Edital e inciso II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

DAIANE LIMA

Diretora do Departamento de Iluminação Pública

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 228/19 – Aquisição de Cesto para lixo, plástico, Lixeira para coleta reciclável, Lixeira hospitalar e outros destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 25.063-7/19.

I – O descrição dos itens 01, 03, 04 e 05 do Pregão em epígrafe passa a vigor acrescido do seguinte complemento:

Item 01 - cor preta;

Itens 03, 04 e 05 - cor branca.

II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 19 de agosto de 2019, às 09:30 horas;

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- Pregoeiro Responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico nº 228/19, de 25 de julho de 2019.

Jundiá, em 01 de agosto de 2.019.

Alexandre Castro Nunes

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/19

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões leves, cabine simples, zero km, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 19 de agosto de 2.019.

Pregoeiro(a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/19

OBJETO: Aquisição de uniforme (calça merenda, jeans), destinado à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:00 horas do dia 20 de agosto de 2.019.

Pregoeiro(a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/19

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões leves, cabine simples, zero km, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 20 de agosto de 2.019.

Pregoeiro(a) responsável: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

EDITAL Nº 020, de 01 de agosto de 2.019 TOMADA DE PREÇOS Nº 017/19 ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Execução de obra de reforma da UBS Curupira, situada na Rua Augusto Cruz nº 50 – Jd. Curupira, nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital (grátis)

na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. **VISITA TÉCNICA:** agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, no período de até 01 (um) dia antes da data da entrega dos envelopes **ENCERRAMENTO:** 23 de agosto de 2.019, às 14:00 horas **ABERTURA:** 14:30 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

Pregão Eletrônico nº 157/19 – Prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais, veículos, equipamentos e ferramentas para implantação de sinalização horizontal, vertical de regulamentação e advertência, de dispositivos auxiliares, sinalização semaforica e de gradis e defensas metálicas, sob o Sistema de Registro de Preços. **Processo Administrativo nº 20.171-3/19.**

I – Ficam expedidos **Novos Anexos** para o Pregão supra, em substituição aos Anexos do Edital de 04 de julho de 2019, sendo que esses Novos Anexos estarão disponíveis, na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, **sob o título "pe157-19 Novos Anexos"** ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II - Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 20 de agosto de 2019, às 09:30 horas;

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI**

III – As empresas que efetuaram o "download" do Edital/Anexos anterior, deverão realizar o "download" do Edital e Novos Anexos, tendo em vista as alterações ocorridas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

MOBILIDADE E TRANSPORTE

UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE RESUMO DO DESPACHO DECISÓRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/19 – CREDENCIAMENTO

de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, cuja atividade seja de transporte individual remunerado de passageiros, para, mediante o preenchimento de requisitos, se credenciar em na condição de Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas no âmbito do Município, tornando-as aptas a exercer a atividade dentro dos limites do Município. **Processo Administrativo nº 15.031-8/19.**

Após análise pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes do recurso apresentado pela UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, o pedido de credenciamento na condição de Operadoras de Tecnologia de Transporte para exercer a atividade dentro dos limites do Município foi DEFERIDO, conforme as razões apresentadas no **processo eletrônico 195261/2019**

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Ana Paula Silva de Almeida

Diretora do Depto. de Transporte Público

Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro

Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito.



**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**